

PROJETO DE LEI N° 533, DE 1996

Publique-se Inclua-se em  
pauta por cinco sessões  
21/08/96  
RICARDO TRIOLI - Presidente

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
5885 de 22108 1996  
Ass. 74

*Declara de utilidade pública a entidade  
que especifica.*

FLS. N.º 01  
PROC. 5885

*A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:*

**Artigo 1º -** *É declarada de utilidade pública o "SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA", de São Paulo.*

**Artigo 2º -** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva reconhecer como de utilidade pública o "Serviço Assistencial Mãe Querida", entidade que, desde 01/03/85, vem prestando relevantes serviços de caráter assistencial em uma região de alta densidade demográfica desta Capital, e que atende a todos os requisitos para esse fim, exigidos pela Lei n° 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Com sede na Praça Gastão Cruls, n° 38 - Jardim Atibaia - e vinculada à Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz, a entidade mantém uma creche na qual é dada permanente assistência maternal, médica e psico-pedagógica a dezenas de crianças, filhas de famílias pobres. Desenvolve, também, intenso trabalho junto as essas mesmas famílias, prestando-lhes orientação profissional, moral, cívica e educacional.

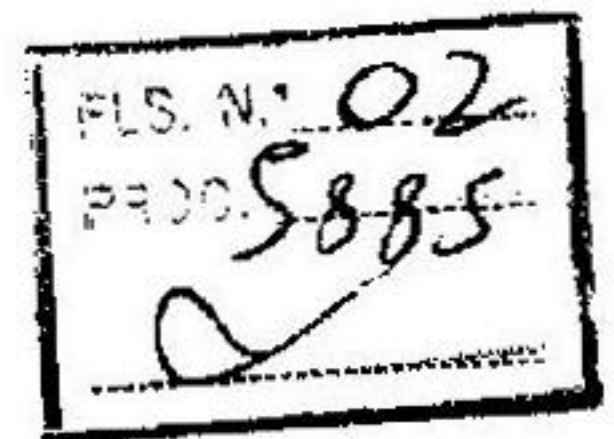
Mantida com as contribuições voluntárias de pessoas caridosas e orientada por um grupo de abnegados dirigentes, que, sem qualquer remuneração, desdobram-se para

ENTRUE A MESA EM:  
20/08 16:57  
17108

*assegurar o melhor atendimento possível às famílias necessitadas da região, a entidade vem, no entanto, enfrentando crescentes dificuldades para dar continuidade às suas beneméritas atividades.*

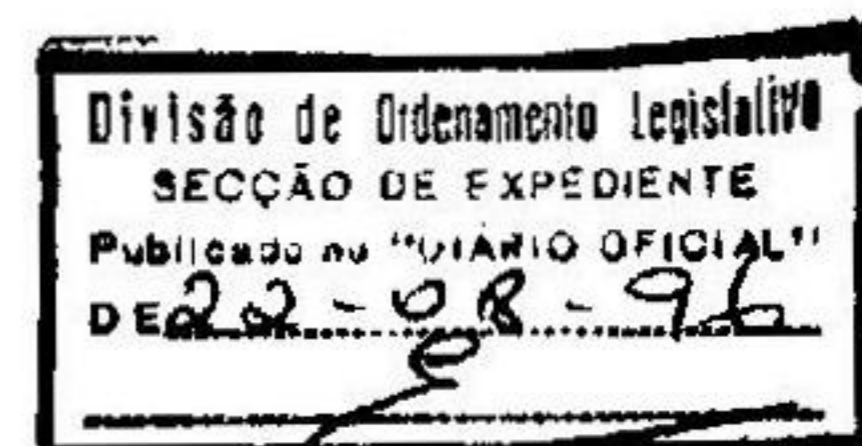
*É, pois, justo e necessário que ela seja considerada de utilidade pública, não somente para possibilitar o recebimento do indispensável auxílio oficial, como, também, para expressar o justo reconhecimento do Poder Público a todos quantos a vem mantendo com muita dedicação e exemplar espírito de renúncia e solidariedade humana.*

Sala das Sessões, em



  
**WALTER FELDMAN**  
*Deputado Estadual*

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
/ assinaturas  
SDC, 211 8 / 1199 6  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Seção



PC  
533

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26 27/87

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 1993.

FLS. N. 03  
PROC. 5885

Neste ano foram desenvolvidos programas voltados à criança, família, funcionários e entidade.

No plano pedagógico foi desenvolvido um trabalho junto as ADIs e coordenadora pedagógica para sanarem as dificuldades e tentarem chegar juntos a soluções, o que foi plenamente satisfatório. Reuniões feitas mensalmente, semanalmente, se necessário. Atendimentos individuais, quando foi solicitado pelas mães ou ADIs, para discussão do desenvolvimento da criança.

Este programa visou sempre a criança no desenvolvimento bio psico social.

Na area da saude e nutrição tambem foi desenvolvida sempre acompanhada por técnicos da PMSP, referente ao estado geral da criança como: vacinas, encaminhamentos medicos, balanceamento da alimentação.

No social: reuniões mensais com as mães, sempre com assuntos escolhidos por elas, neste ano foi feito um curso de congelamento, sendo ministrado por outra mãe, que se dispôs a ensina-las, as aulas aconteciam semanalmente, tendo um bom resultado.

A comissão de mães, tambem teve seu trabalho, no que se refere a organizações das festas, como: festa junina, bingos, etc.

O trabalho com os funcionários: foram feitas reuniões mensais, com oficinas cujos temas foram voltadas ao cotidiano da criança, trabalhadas as dificuldades, procurando soluções para as mesmas, sempre em conjunto.

  
SUED MARIA CUNHA  
CRAS: 16.555

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

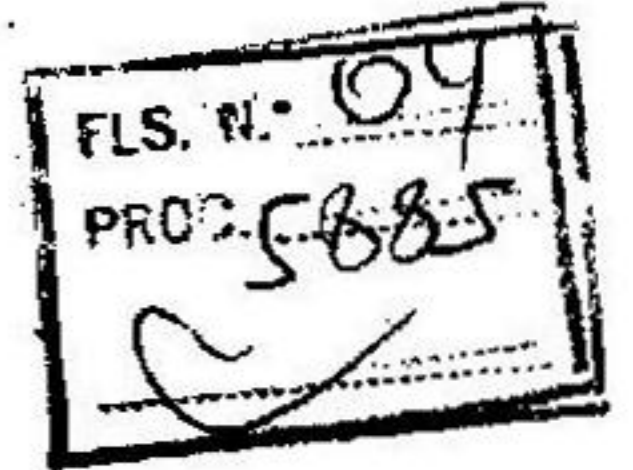
GRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP. 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

PROGRAMA PARA O ANO DE 1993.

## IDENTIFICAÇÃO:

Nome da entidade: Serviço Assistencial Mãe Querida  
Endereço: Praça Gastão Cruls, 38 Jardim Atibaia



## CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE:

Características locais: boas praças próximas  
postos de saúde, hospitais, isto é, estamos bem localizados.

## CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA:

Procedência: maioria moram no bairro com as patroas, outras moram no bairro em cortiços, favelas ou comedos, outras vem de outros bairros, como: Cotia, Osasco, Santo Amaro, etc.

Recebem até 4 salários mínimos, a renda per capita.

## JUSTIFICATIVA:

Daremos continuidade aos programas anteriores, ou seja, social, saúde, pedagógico e nutrição.

## OBJETIVOS:

Geral do trabalho: desenvolvimento sócio cultural das famílias atendidas.

## ESPECÍFICOS|:

Social: criar um espírito de participação, colaboração em relação à entidade, despertando o senso crítico em cada um.

Saúde: tentamos fazer um trabalho voltado ao preventivo, com a higiene, alimentação, etc.

Nutrição: está relacionada à saúde.

Pedagógico: desenvolver a motricidade, linguagem, coordenação

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

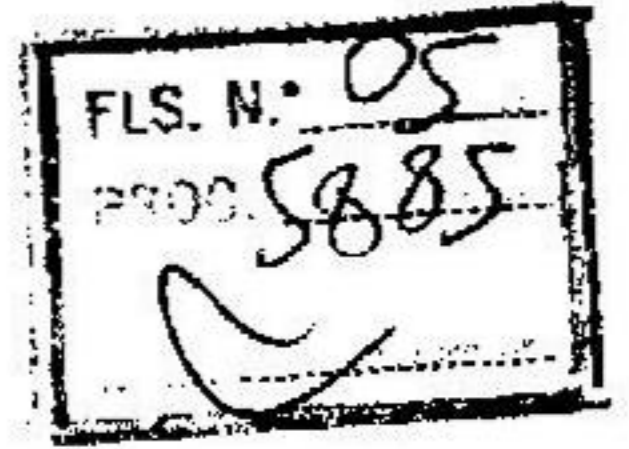
Praça Gastão Cruis, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

motora em atividades de recreação.

PROJETO PEDAGÓGICO : em anexo.



SINTESE DO PROGRAMA DE 1993.

Continuamos com os programas voltadas para as crianças, onde haja uma integração: família/ criança/funcionários/entidade.

Para o alcance de nossos objetivos é preciso que haja esta integração, para que ocorra o respeito por todas as partes envolvidas no programa. Pois, já é de nosso conhecimento que a participação de pais , em nosso trabalho é de suma importancia, pois, sempre que solicitamos auxilio dos mesmos , estes nos atende , como uma satisfação e não como obrigação, um prazer.

Com esta resposta , vindo dos pais, é que podemos avaliar, como está o trabalho desenvolvido por nós, em conjunto.

TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS:

Pais de crianças atendidas no equipamento, faixa etária de 18 meses à 50 anos, de várias procedencias, já citadas.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

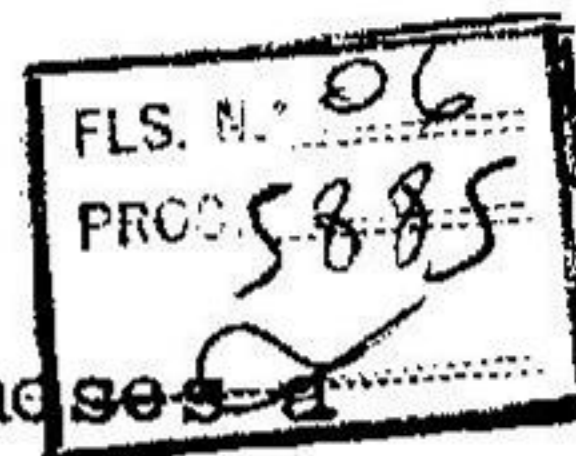
CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

PROJETO: CRECHE/CRIANÇA

NOME: CAPACITAÇÃO DO FUNCIONÁRIOS

META: Atendimento de 60 crianças na faixa etária de 18 meses a 6 anos



PROCEDÊNCIA: crianças que moram no bairro, imediações e periferia juntamente com funcionários da creche

## RECURSOS HUMANOS:

- 1 Diretora
- 1 Coordenadora Pedagógica
- 1 Cozinheira
- 1 Auxiliar de Cozinha
- 4 Pajens
- 1 Auxiliar de Enfermagem, que também exerce a função de auxiliar de pajem

## RECURSOS MATERIAIS:

O nosso projeto este ano será voltado para a capacitação dos funcionários da Creche. Investiremos em oficinas de trabalho: artes, música, linguagem, história, etc. Contaremos também com filmes de vídeo e auxílio de profissionais da Prefeitura de São Paulo. Neste projeto não vamos usar recursos próprios pois o custo estará dentro da verba da Prefeitura Municipal de São Paulo para o material pedagógico.

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Custo do projeto.....50,4 UFM  
Recursos próprios.....não terá  
Recursos Governamentais PMSP...50,4 UFM

## FORMA DE AVALIAÇÃO

Reuniões mensais ou sempre que se fizer necessário

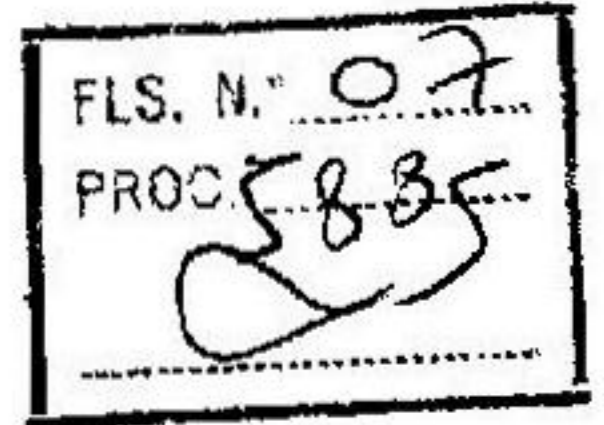
# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2



## OPERACIONALIZAÇÃO:

Continuaremos com a mesma rotina:

1º - reunião para discussão do programa do ano, com apresentação das mães, formação da comissão, para o ano em curso.

Continuará as tardes que as mães passarão na creche, pois, na avaliação do final de ano, foi um dos pontos positivos, que pudemos avaliar.

Este ano começaremos um curso de congelados, que será dado por uma das mães, aos sábados, na creche, com turmas de 5 pessoas.

A duração por curso é de 2 semanas, durante todo o ano.

## CONCLUSÃO:

Ao que se refere ao curso de congelados, que é uma novidade, para as mães, houve uma receptividade muito grande, se der certo, faremos uma lojinha, onde serão vendidos, os mesmos, e o dinheiro revertido para as mães.

## MISSÃO DE MÃES:

O método usado será o mesmos, dos anos anteriores, pois, o resultado está dando certo.

## RECURSOS HUMANOS:

1 assistente social, 1 mãe que dará o curso, 1 faxineira, 2 voluntárias.

## RECURSOS MATERIAIS:

Os utensílios de cozinha, da creche,

- alimentos, vasilhas próprias, gás, apostilas.

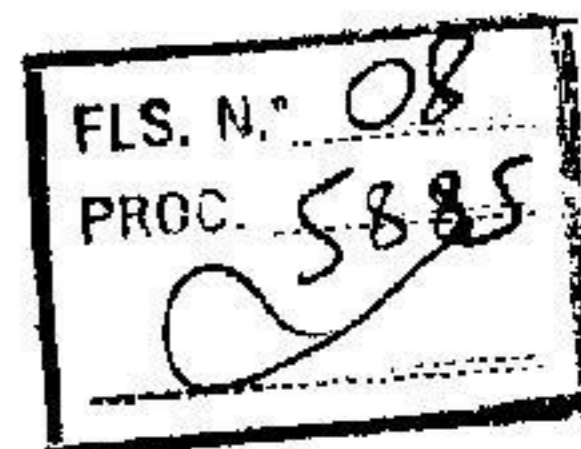
# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2



## FORMAS DE AVALIAÇÃO:

Semanalmente, individualmente e anualmente.

Os outros trabalhos: em reuniões mensais, e avaliação individual feita no final do ano.

A handwritten signature in cursive script, enclosed in a hand-drawn oval.

Sued Maria Cunha - diretora

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

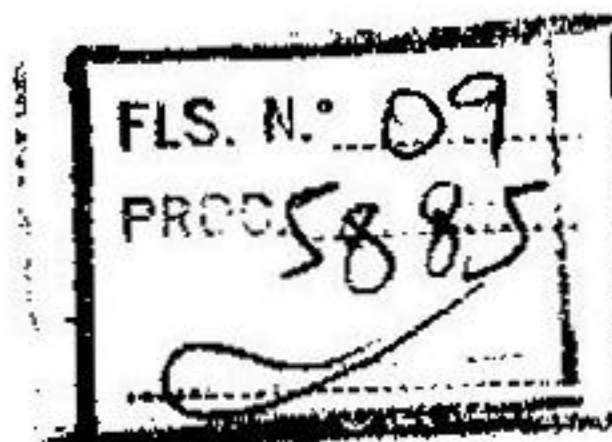
CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26.27/87

## A N E X O I



Região : Pinheiros

Município: São Paulo

Entidade: Serviço Assistencial Mãe Querida

C.G.C: 54.458.211/0001-00

Validade : 30/06/93

Registro: 4277

D.O.E. : 02/08/86

Endereço : Praça Gastão Cruls, 38

Fone: 864.1339

Bairro: Jardim Atibaia

CEP : 05451

Presidente: Noemia Pinna Braga

R.G. : 32.560.05

CIC : 010.629.808-91

MANDATO: início: 01/03/91

Termino: 01/03/93

AREA DE ATUAÇÃO | : menor

Atendimento: semi internato

Inscrição CEAS: 2627/87

Utilidade Publica : não temos

**SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA**

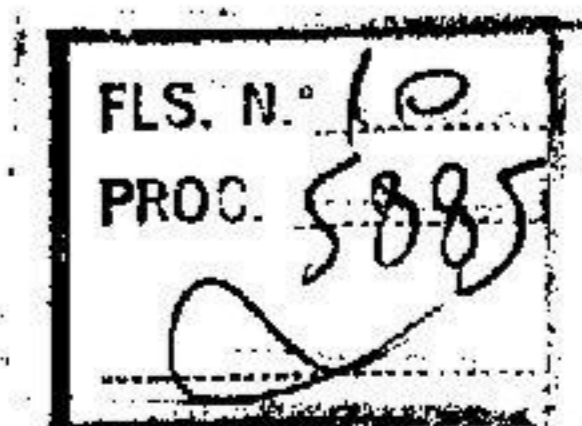
CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26.27/87

A N E X O    I I



Região : Pinheiros

Município: São Paulo

Entidade: Serviço Assistencial Mãe Querida

CGC: 54.458.211/0001-00

Validade: 30/06/93

Mantenedora: a mesma

Registro: 4277

D.O.E.: 02/08/86

Endereço: Praça Gastão Cruls , 38

Fone: 864.1339

Bairro: Jardim Atibaia

CEP : 05451

**SERVIÇO :**

Atendimento: menor

**CLIENTELA**

Sexo: masculino e feminino

Regime de atendimento : semi internato

Lotação média : 53

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRICHE MÃE QUERIDA

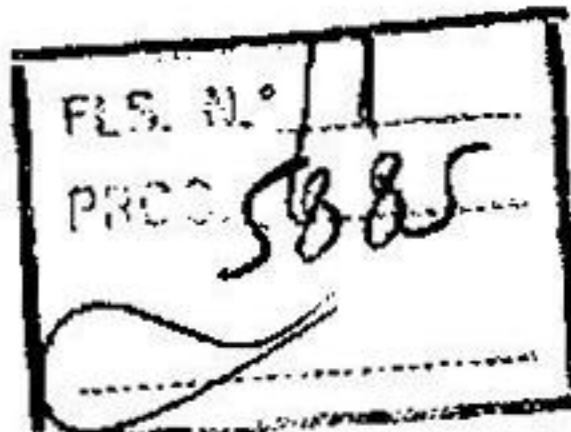
CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26.27/87

## 2- OBJETIVO ESTATUTÁRIO:

Assistencia aos programas de : Saúde, Nutrição, pedagógico e social.



## 3- OBJETIVO ATINGIDO ATUALMENTE :

- assistencia à infancia
- assistencia médica
- assistencia psico pedagógica
- trabalho soacial com as familias.

## 4- ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS :

Paragrafo Unico : Promover o bem estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, e qualquer outras formas de discriminação.

## 5 A - Procedencia da população / situação socio - economica:

A população atendida é de:

60% moram com as patroas

10% moram no bairro

30% moram na periferia

A situação socio economica é de renda de 0 a 4 salários mínimos.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26.27/87

## 5 B- Critérios para admissão:

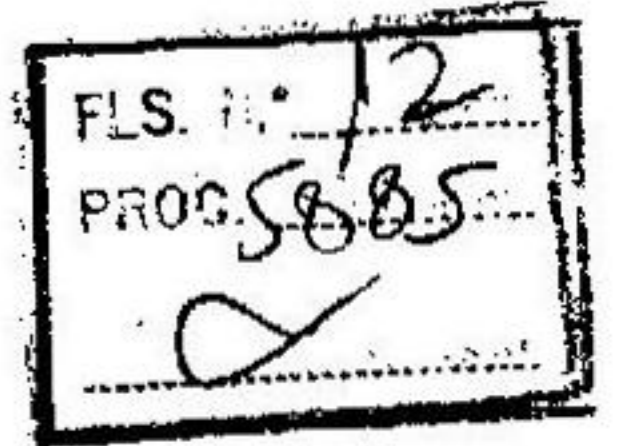
atendimento ao menor.

- primeiro ver as prioridades da família, exemplo:

mãe e pai desempregado, não tem com quem deixar a criança para trabalhar, esta criança é considerada de emergência.

- receber até 4 salários mínimos

- ter de 18 meses à 4 anos



## 6 - ATIVIDADES EXECUTADAS:

Pedagógico: temos uma pedagoga, que orienta as pagens, ou seja, em conjunto fazem o planejamentos mensais, e diários.

Reuniões para discutirem dificuldades, encontradas ou mesmo tentarem resolver situações probelmas.

As reuniões são feitas mensalmente, em caso de necessidade a qualquer tempo que for solicitada ou sentida a situação.

É feita reunioões com as mães, para discutirem sobre a crian-  
na creche.

Atendimento individual quando necessário.

Saúde : Continuamos com a mesma rotina do ano anterior, ou seja; médico voluntário fazendo atendimento na creche, encaminhamento para os posto de saúde da redondeza, medicamentos com receitas medicas, verificação das vacinas, reforço de ali-

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

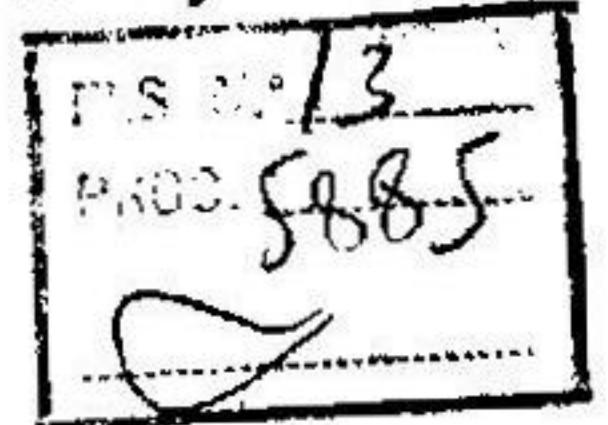
CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26.27/87

mentação aos desnutridos, controle de peso e medidas mensal.  
para isto, contamos com uma auxiliar de enfermagem treinada,  
pela enfermeira da PMSP.



Nutrição: É ministrado uma dieta específica para crianças com algum problema e que tenha orientação médica.

Cardápio orientado pela nutricionista da PMSP, com reuniões de orientação às cozinheiras, auxiliar de cozinha e administradora.

Social : Reuniões mensais, com as mães onde são tratados de assuntos diversos.

É feito um trabalho, onde estas veem passar a tarde na creche, com intuito de sanar suas ansiedades em relação, à creche.

Com isto, ficam conhecendo melhor nosso trabalho, passam a conhecer melhor o trabalho das pajens, verificam a limpeza, como são tratadas as crianças, enfim passam a ter uma visão melhor de creche.

Dentro do social é trabalhado também as voluntárias, com reuniões, grupo de artesanato, que está no início, nosso plano é de depois quando o grupo estiver mais treinado, está passando este trabalho às mães, com aulas de tricô, pinturas, etc.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248-130-2

CEAS 26.27/87

## 7 - FORMAS DE PAGAMENTOS:

Gratuitos

Número : 63

## 8 - RECURSOS HUMANOS: CONTRATADOS

1 cozinheira

1 auxiliar de cozinha

4 pagens

1 aux. enfermagem, que acumula o cargo de aux. de pagem.

1 pedagoga

1 diretora

1 aux. de direção

### VOLUNTÁRIOS:

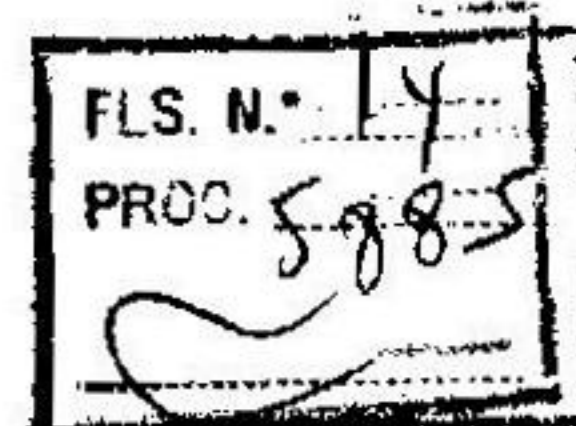
1 médico

1 fonoaudióloga

20 voluntárias

### RECURSOS MATERIAIS:

Praças nas imediações da creche, brinquedos comprados ou doados, área de lazer razoável, material pedagógico comprado mensalmente.



# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

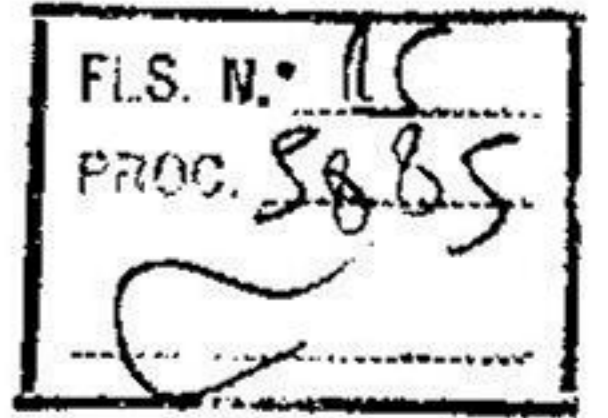
CCM 9.248.130-2

CEAS 26.27/87

## 8 A - Participação dos associados no desenvolvimento do trabalho:

Quando solicitado ou necessário, o trabalho das voluntárias e comunidade sempre fomos atendidas.

Existe um trabalho organizado, por parte das voluntárias com um envolvimento da comunidade. Como exemplo: bazares da pechincha, carnês de contribuição, ou seja, promoções diversas.



## 8 B- Participação dos Membros da Diretoria no desenvolvimento do Trabalho:

Não existe uma participação direta destes, na creche, porém quando solicitados, somos prontamente atendidas. Existe um ótimo relacionamento diretoria/diretora, com liberdade de ação.

## 9 - RECURSOS MATERIAIS -

Sala de espera: 1 sofá, 2 prateleiras, 1 cadeira.

Sala da administração: 2 escrivaninha, 5 cadeiras, 1 telefone, 1 máquina somar, 1 máquina de escrever.

Refeitório: 1 televisão, 1 máquina de costura, 63 cadeiras, 13 mesas, 2 extintor de incendio, 2 cx de som., *vered*

Cozinha: 2 geladeiras, 1 freezer, 1 armário, 1 mesa, 3 cadeiras, 1 máquina de lavar luça, 1 fogão industrial.

### SALAS:

Maternal I: 1 filtro, 1 armário e 10 colchões.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26.27/87

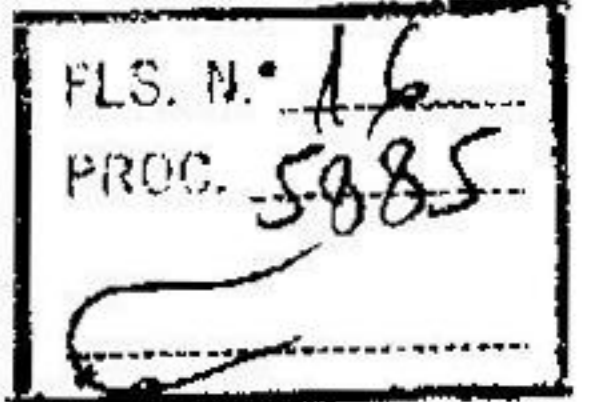
Maternal II : 11 colchões, 1 armário, 1 filtro.

Mini - Grupo: 9 colchões, 1 mesa, 1 armário, 1 filtro.

Jardim: 13 colchões, 2 armários, 1 filtro, 1 cadeira.

Sala de enfermagem: 1 berço, 2 armários, 1 balança, 1 minicopiador.

Área de serviço: 1 máquina de lavar roupa.



## 10 - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO:

Como todo final de ano, realizamos uma reunião, a fim de avaliar nosso trabalho como um todo, chegamos a conclusão que houve introssamento por parte dos funcionários, pois, não houve rodizio des mesmos, o que já é um ponto positivo, com isto, também foi muito bom o desenvolvimento de atividades com as crianças.

No Social, o trabalho durante todo o ano, desencadeia uma maior colaboração por parte dos pais, o que facilita bastante ~~na~~ o relacionamento funcionários/pais e vice versa.

Foi considerado em geral por todos nós, um ano bastante produtivo e rentável.

Noemia Linna Braga - presidente

*Noemia Linna Braga*

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Sued Maria Cunha".

Sued Maria Cunha - diretora

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26 27/87

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 1994.

FLS. N.º 17  
PROC. 5885

Continuamos com o objetivo de atender a criança, visando todo, ou seja, dando assistência psico pedagógica, saúde e nutrição.


**Pedagogico:** Neste ano foram realizadas as reuniões mensais e semanais se necessário.

Reuniões mensais com os pais, para colocarem a par do desenvolvimento da criança na creche, houve atendimento individual para os casos que se fizeram necessário.

**Saude e Nutrição:** Neste ano contamos com o atendimento de uma médica voluntária, o que veio ajudar muito nosso trabalho. Houve muita informação aos funcionarios e pais, referente a saúde e a nutrição.

**Social:** Neste ano as mães escolheram como temas das reuniões, a saúde. Foram feitas palestras com um grupo de estudantes de medicina da USP, sobre: primeiros socorros, Doenças sexuais transmissíveis, doenças infantis. Foi um dos trabalhos com resultados mais ricos, considerados pelo grupo.

Houve participação também dos funcionários, nestas palestras, continuamos as reuniões mensais nos fechamentos com acompanhamento do tecnico da PMSP.

  
GUEDES MARIA CUNHA  
CRAS: 16.555

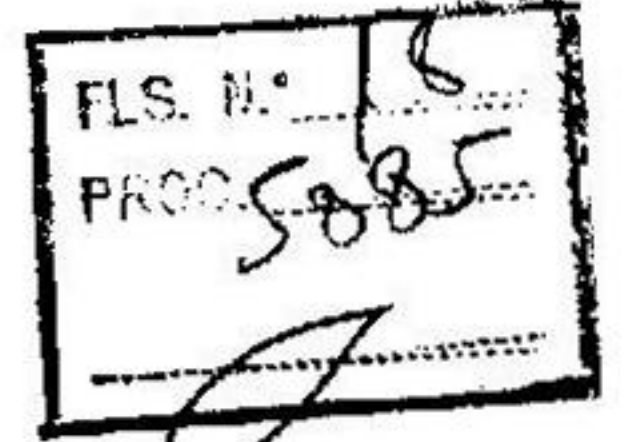
94.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

A N E X O - I



Região: Pinheiros

Município: São Paulo

ENTIDADE: Serviço Assistencial Mãe Querida

C.G.C: 54.458.211/0001-00

Registro: 4277

Endereço: Praça Gastão Cruls, 38

Fone: 864.1339

Presidente: Sarah Lazaretti

Mandato: Início: 01/03/93

Área de atuação: menor

Atendimento: semi internato

Inscrição no CEAS : 2627/87

Utilidade Pública : não temos

Validade:

D.O.E. 02/08/86

Bairro: Jardim Atibaia

C.E.P: 05451-150

RG. 449.3688 - CIC: 006556058-27

Termino: 01/03/95

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

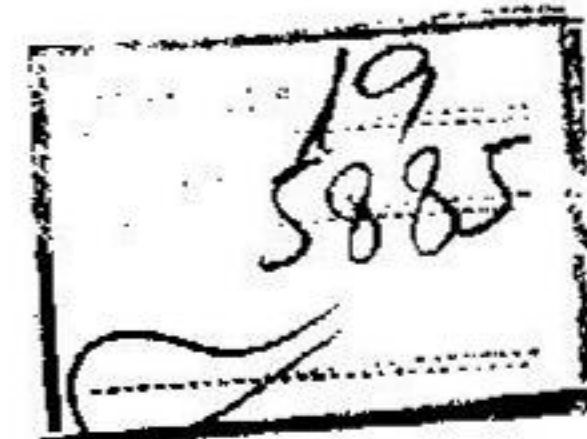
CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

## ANEXO II



Região: Pinheiros

Município: São Paulo

Entidade: Serviço Assistencial Mãe Querida

CGC: 54.458.211/0001-00

Validade:

Mantenedora: a mesma

Registro: 4277

D.O.E.: 02/08/86

Endereço: Praça Gastão Cruls, 38

Bairro: Jardim Atibaia

Fone: 864.1339

CEP: 05451-150

### SERVIÇO:

atendimento : menor

### CLIENTELA:

sexo: ambos

regime de atendimento: semi internato

lotação média: 64

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Estação Cruzs, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.214/70001-00

CCM 248.130-2

20  
PROS. 885

## 2- OBJETIVO ESTATUTÁRIO:

Assistencia aos programas de Saúde, Nutrição, psico pedagógico e Social.

Social.

## 3- OBJETIVO ATINGIDO ATUALMENTE:

- Assistencia à infancia
- Assistencia médica
- Assistencia psico - pedagógica
- Trabalho social com famílias

## 4- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA| :

Não houve

## 5- A. PROCEDENCIA DA POPULAÇÃO / SITUAÇÃO SÓCIO - ECONOMICA:

A população atendida é de :

- 70% moram com as patroas.
- 20% moram no bairro
- 10% moram na periferia.

A renda familiar continua de 0 à 4 salários mínimos.

## 5- B. CRITÉRIO PARA ADMISSÃO:

- prioridade social
- ordem de chegada
- renda familiar
- faixa etária a qual atendemos : 18 meses à 6 anos

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP. 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00

CCM 92484802

F.S. 21  
PR. 5885

## 6- ATIVIDADES EXECUTADAS:

**PEDAGÓGICO:** Contamos com 4 ADIs, uma pedagoga. Reuniões de planejamento uma vez por mês, ou quando necessário, semanalmente. Reuniões com os pais, bimestral, feitas por salas e atendimento individual quando solicitado.

**Saúde :** Continuamos com a rotina do ano anterior, só que contamos com os serviços voluntário de uma pediatra semanalmente, o que ajuda à aux. enfermagem ao controle de vacinas, reforços alimentares, controle de peso e medidas, etc.

**Nutrição:** Feito com uma interligação saúde/ nutrição, o que nos facilita a resolução de problemas que venham surgir no decorrer do ano. Orientado pela nutricionista da PMSP, e contamos com 1 cozinheira e 1 aux. de cozinha.

**SOCIAL:** Continuamos com as reuniões mensais com os pais, orientações individuais, a tarde com as mães, comissão de mães. Este ano as mães querem promoverem eventos, para a união das que estão chegando, Isto, poderá acontecer aos sábados.

7- FORMA DE PAGAMENTO: Gratuito

Número: 64

RECURSOS HUMANOS: CONTRATADOS

1 cozinheira

1 aux. cozinha

1 aux, enfermagem

4 ADIs

1 ADI volante

1 coor. pedagogica

1 diretora

1 serviçal

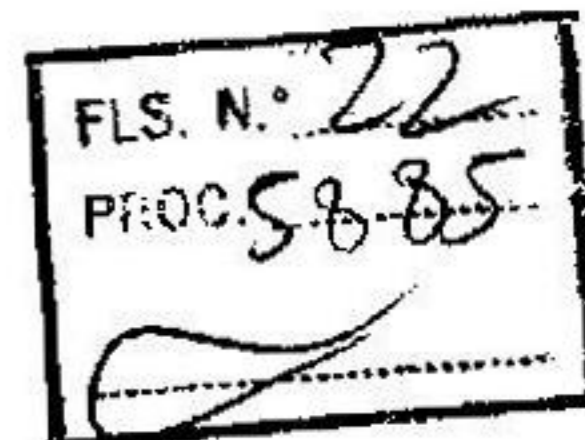
# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

## VOLUNTÁRIOS:

1 pediatra  
20 voluntárias



## RECURSOS MATERIAIS:

3 praças nas imediações, área de lazer, material pedagógico comprado mensalmente, brinquedos doados e comprados.

### 8 - A. Participação dos associados no desenvolvimento do trabalho:

Continuamos com um bom relacionamento com a comunidade. Há uma resposta muito boa às nossas promoções.

### 8- B. Participação dos membros da diretoria no desenvolvimento do trabalho:

Não há participação direta dos mesmos na entidade, são feitas reuniões semanais, como: trabalho manuais, reuniões para resolver problemas e angariar fundos para despesas da entidade. O relacionamento diretoria/ diretora é muito bom.

### 9 - RECURSOS MATERIAIS:

sala de espera: 1 sofá, 2 prateleiras, 3 cadeiras  
sala da diretora: 2 escrivaninhas, 1 telefone, 5 cadeiras, 1 máquina de somar, 1 máquina de escrever, *ventilador teto*  
refeitório: 1 máquina de costura, 1 televisão, 2 extintores de incêndio, 2 caixas de som, 1 vídeo cassete, 65 cadeiras, 14 mesas.  
cozinha: 2 geladeiras, 1 freezer, 1 armário, 1 mesa, 3 cadeiras, 1 fogão industrial, 1 máquina lavar louça, 1 liquidificador, 1 espremedor de frutas, 1 batadeira de bolo *ventilador*

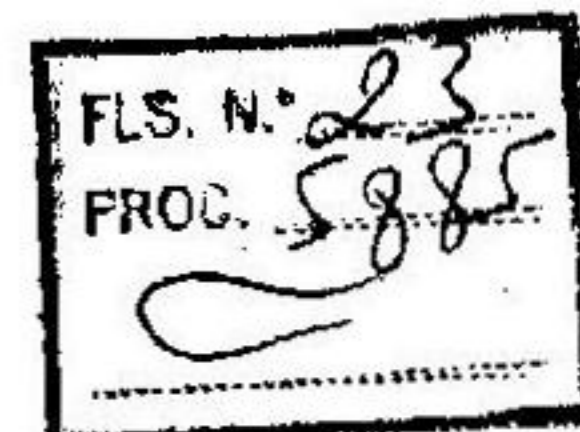
# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2



## Salas:

Maternal I : 1 filtro, 11 colchões, 1 armário, 1 mesa.

Maternal II : 1 filtro, 1 armário, 12 colchões.

Jardim I : 1 filtro, 1 armário, 13 colchões.

Jardim II : 1 filtro, 1 estante, 12 colchões.

Sala de enfermagem : 1 balança para criança, 1 berço, 1 mimeógrafo,  
1 armário, 1 arquivo

Área de serviço: 1 máquina de lavar roupa. /

*Ventilador*

## 10- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO - AVALIAÇÃO

Não podemos considerar que o ano que passou foi muito bom, pela troca de ADI na sala do Jardim II, o que veio emperrar a programação da coord. pedagógica.

As demais áreas, correu tudo dentro do previsto, como: reuniões com os pais, funcionários, voluntárias.

O que podemos ter considerado excelente, são os treinamentos mensais, pois, as trocas de experiências com outras creches só vem enriquecer nosso trabalho.

Considerando, um ano bom ao que se refere ao trabalho como um todo.

Sarah Lazaretti- presidente

Sued Maria Cunha - diretora

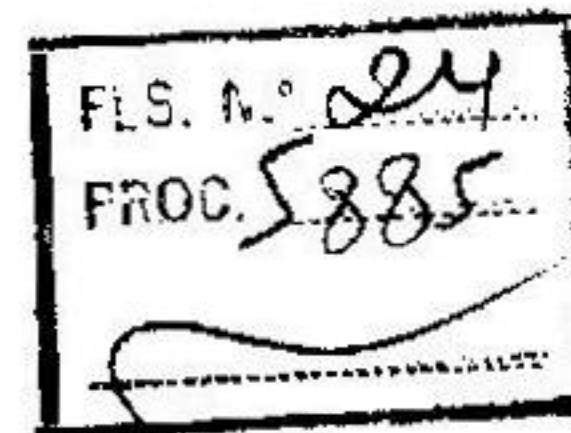
# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

PROJETO PEDAGÓGICO : CRECHE/CRIANÇA

NOME: BIBLIOTECA



META: Atendimento de 60 crianças na faixa etária de 2 a 6 anos.

PROCEDÊNCIA: Crianças que moram no bairro, imediações e periferia,

## RECURSOS HUMANOS:

1- Diretora

1- Coordenadora Pedagógica

1- Cozinheira

1- Auxiliar de cozinha

4- Pajens

1- Auxiliar de enfermagem que exerce também a função de auxiliar de pajem.

1- Faxineira

## RECURSOS MATERIAIS

Investiremos em livros de história infantil, coleções, e livros didáticos.

Este ano a formação da nossa biblioteca será o tema anual do nosso projeto, o que permitirá o acesso a novos conhecimentos e perspectivas para essa população que não possui recursos para esses investimentos.

Está também em nossos planos visitas a bibliotecas públicas com as crianças na faixa de 4 a 6 anos.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

FLS. N.º 25  
PROC. 5885  
L

Custo do projeto.....50 UFM  
Recursos Próprios.....5 UFM  
Recursos Governamentais -PMSP.....45 UFM

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

Reuniões semanais para levantamento de bibliografia

Reuniões mensais para a seleção de títulos e autores e posterior aquisição

Reuniões bimestrais para avaliação de desempenho do programa

Avaliação final do Projeto na 1ª semana de dezembro, com todos os funcionários da Creche, e técnicos da PMSP que fazem a nossa supervisão, apresentação da planilha de gastos com o programa.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

PROGRAMA PARA O ANO DE 1994.

## IDENTIFICAÇÃO :

SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 Jardim Atibaia - CEP 05451-150

## CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE:

Tres praças, postos de saúde, bom relacionamento com os vizinhos, estamos bem situados.

## CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA:

Procedência: algumas moram no bairro com as patroas, ou no bairro em cortiços ou comodors, muitas vêm de outros bairros, como: Cotia, Osasco, Carapicuíba, pois, não encontram vagas no local de moradia.

Nível Sócio Economico: Ganham até 4 salários mínimos.

## OBJETIVOS:

A nossa finalidade é proporcionar o desenvolvimento bio- psico pedagógico às crianças.

## ESPECÍFICO:

**NUTRIÇÃO** - Alimentação balanceada, supervisionada e orientada pela nutricionista da FMSP, no sentido de proporcionar um bom desenvolvimento físico e psico da criança.

**SAÚDE** - São aplicadas os cuidados básicos com a criança, ou seja, remédios, com orientação médica, higiene, vacinação, etc.

Existe boa integração com os postos de saúde da região. É feito uma higiene ambiental, com cloro, esterilização de material, na cozinha, banheiros, salas, etc.

**SOCIAL** : Existe um trabalho com os pais, funcionários e comuni-



# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP. 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2
FLS. 27
PROC. 5885

- SOCIAL : Existe um trabalho com os pais, funcionários e comunidade.

Pais: Reuniões mensais, onde são aplicadas dinâmicas de grupo, sempre voltadas para temas por eles escolhidos.

Quando o grupo adquirir maturidade, é feito um calendário onde escolhem os dias e horários que lhes convêm para as reuniões e os temas a serem desenvolvidos.

Existe a comissão de mães, que atua diretamente com o grupo das mães, promovem festas, ministram certas reuniões.

Continuamos com as tardes com as mães, isto é, vem passar a tarde na creche para conhecerem nossa rotina e a rotina do filho.

Funcionários: Reuniões mensais no dia de fechamento para treinamento, ou extraordinária se fizer necessário.

Não temos um índice grande de rotatividade, o que vem facilitar nosso trabalho, sendo que existe um bom relacionamento entre todos.

Comunidade: Nossas voluntárias residem no bairro, o que vem facilitar o entrosamento com a comunidade.

Além é feito reuniões semanais com as voluntárias, para tratar de assuntos pertinentes à creche e trabalhos manuais.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

FLS. N.º	28
PROC.	5885

## FORMAS DE AVALIAÇÃO :

Nossas avaliações serão feitas mensalmente, com reuniões, fechamentos, documentações entregues mensalmente à refeitura, visitas de técnicos, ou quando se fizer necessário, extraordinária.

Reunião no final do ano com a comissão de mães e o grupo de pais.

Reunião com a coordenadora pedagógica bimestral com as mães, por salas.

Na rematricula das crianças, é feita uma avaliação individual com as mães do ano encerrado.

São Paulo, 30 de março de 1994.

  
Sued Maria Cunha - diretora

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

FLS. N.º 29  
 PROC. 5885

FAIXA ETÁRI	FEMININO INTERNATO	SEMI INTERNATO	MIEIO ABERTO	MASCULINO INTERNATO	SEMI INTERNATO	MIEIO ABERTO	TOTAL MENSAL
0 a 2 anos Incompletos	/	01	/	/	/	/	01
2 a 7 anos Incompletos	/	30	/	/	32	/	62

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26 27/87

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 1995.

FLS. N.º 30  
PROC. 5885

Continuamos neste ano com o nosso objetivo geral que é o atendimento à criança, como um todo.

**Pedagógico:** Trabalhado o desenvolvimento global, intelectual, psicológico e emocional, da criança. Este trabalho foi desenvolvido pela coordenadora pedagógica, junto as ADIs.

**Saúde e nutrição:** Neste ano ainda se contava com a pediatra, que continuou um trabalho junto as famílias, funcionários. Houve um trabalho maior em prevenção das doenças, orientação sobre a alimentação, higiene dos ambientes e corporal.

**Social:** Foi formada a Tarde com as mães, ou seja, as que pudessem viriam passar a tarde na creche. Neste dia deveria verificar o local em que o filho passava a maior parte do dia. No final do dia era feito um relatório onde a mãe se colocava o que teria achado do trabalho num todo. O que gostou ou não. No final do ano, na avaliação geral foi sentido que houve um excelente trabalho e resultado, pois, as mães se sentiram mais seguras em relação criança / creche/ funcionários.

SUED MARIA CUNHA  
CEAS: 16.553

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

## PLANO DE TRABALHO

FLS. N.º 31
PROC. 5885

### 01- IDENTIFICAÇÃO DO PLANO.

Plano de Trabalho da Creche Mãe Querida

### 02- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Serviço Assistencial Mãe Querida

Praça Gastão Cruls, 38 - Jardim Atibaia

Fone: 864.1339 - CEP : 05451-150 - Capital

2.2- Entidade atende 60 crianças, faixa etária: 2 a 6 anos

Valor do per capita: 3,47 UFM por criança.

### 3- JUSTIFICATIVA:

A problemática da região é que muitas mães de outros bairros, vem trabalharem aqui e não tendo onde deixar as crianças e não encontrando vaga nos bairros onde moram. Muitas moram no emprego, passando a residir no bairro.

3.1- Existe bastante opção de transportes, postos de saúde, escolas municipais e estaduais, oferta de emprego domésticos, parques ou praças, etc.

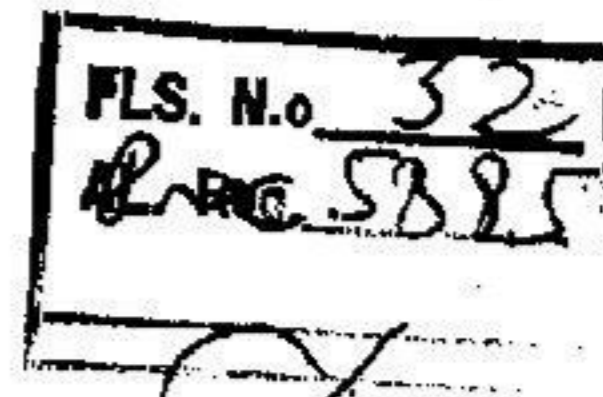
3.2- A nossa população alvo, são geralmente empregadas domésticas, que moram no emprego, vem de outras regiões, moram no bairro em cortiços, favelas.

3.3- Em entrevistas preliminares com as mães, sentimos uma ansiedade ao que se refere em deixar as crianças com alguém que as olha, sozinhas, ou com irmãos menores de idade. Ficam bem mais tranquilas colocando-as em creche.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2



## 04- OBJETIVO GERAL:

O atendimento à criança como um todo, sua interação com o adulto, brinquedos, promovendo sua autonomia, Criar uma interdependência com a família e comunidade para que participe do equipamento como um todo.

## 05- OBJETIVO ESPECÍFICO:

**SAÚDE:** Com a colaboração da pediatra, temos conseguido um bom trabalho nas áreas de saúde e nutrição. Orientando as famílias, prevenindo doenças, verificando vacinas, orientação na área de limpeza, com a profissional encarregada da mesma.

### PEDAGÓGICO:

Desenvolvimento global da criança, trabalhando o intelectual, psicológico e emocional.

Fazer com que se torne independente, criativa e observadora, dando meios para tal, mostrando caminhos e não fazer por ela.

**NUTRIÇÃO:** Junto a enfermagem, esta área tem muita orientação da pediatra ao que se refere a alimentação, seu balanceamento, valores nutritivos.

Orientada também pela nutricionista de FABES, para que alcance um bom resultado, quanto a alimentação.

**SOCIAL:** Procuramos trabalhar com as famílias uma interação entre equipamento/famílias, sempre trazendo - as para dentro do mesmo.

A partir do conhecimento do funcionamento, rotinas e entrosamento famílias/funcionários se torna mais prático, pois, passa a haver uma confiança maior por parte das famílias.

O trabalho social se torna mais viável e facilitado.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

## 06- CLIENTELA ATENDIDA:

Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, ambos os sexos.  
Famílias com renda de até 4 salários mínimos.

F.I.S. N.º 33
PROC 5085

## 07- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

atendemos 60 crianças.

## 08- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA DEMANDA:

- emergencial ( situação familiar com dificuldades financeiras, social)
- fila de espera
- renda familiar
- idade de 0 a 6 anos

## 09- MERAS:

Serão atendidas 60 crianças , no decorrer do ano, nas áreas de saúde, nutrição, social e pedagógico, sendo este atendimento 100% gratuito.

As salas são assim distribuídas:

- MATERNAL I - 13 crianças de 2 a 3 anos
- MATERNAL II - 15 crianças de 3 a 4 anos
- JARDIM I - 15 crianças de 4 a 5 anos
- JARDIM II - 17 crianças de 5 a 6 anos

Este projeto terá a duração de um ano, sendo que em janeiro de acordo com calendário de FABES, estaremos em férias coletivas.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

## 10. PROGRAMAÇÃO

### PEDAGÓGICO

#### Objetivos Gerais

A partir do diagnóstico do planejamento do ano anterior feito com todos os funcionários da Creche, a Coordenadora Pedagógica e as ADIs fizeram um levantamento de conteúdos e estratégias a serem trabalhados neste ano de 1995.

O que se pretende atingir, de maneira mais ampla, com a programação a ser desenvolvida será:

- sociabilidade da criança
- favorecer a criatividade
- desenvolver a coordenação motora, percepção visual e auditiva
- aprender a seguir instruções, adquirir responsabilidade e independência
- adquirir hábitos de higiene
- observar a criança no seu dia a dia, acompanhando seu desenvolvimento global
- desenvolver aspectos físico-mental em ambiente propício ao seu desenvolvimento social e afetivo
- implantação do self-service para as salas do Jardim I e II
- introdução do garfo e faca para o Jardim II e garfo para Jardim I

#### Objetivos Específicos:

Trabalhar as áreas do conhecimento:

Matemática: aprender conceitos numéricos, seriação, classificação, noção de conjunto, formas geométricas e sua relação com as cores, sequência temporal, relação de quantidade, dimensão e tamanho

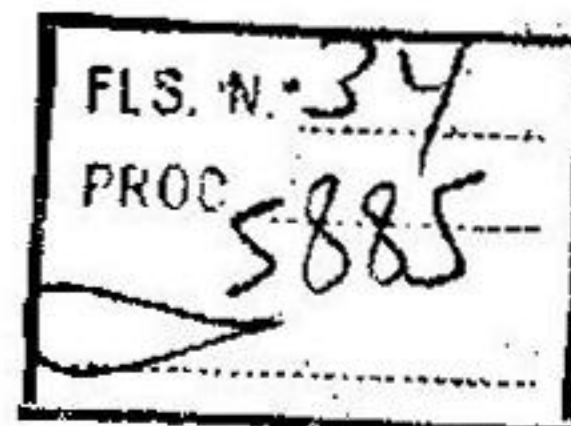
#### Ciências e Saúde

noções de hábitos de higiene, estações do ano, frio e calor, dia e noite, claro e escuro

desenvolvimento dos órgãos dos sentidos, esquema corporal

noções de nutrição e valor dos alimentos, processo de germinação

cuidados com seres vivos e com a natureza em geral



# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

## Estudos Sociais

participação das datas comemorativas: cívicas e folclóricas

conhecimento da Creche (seu espaço e funcionários)

entrosamento entre Creche e Família e a história do próprio nome

função e importância dos meios de comunicação e transportes

diferenças entre vida no campo e cidade e as características de

cada uma

## Comunicação e Expressão

na roda de conversa: aprender a ouvir, esperar a vez, compreender as idéias, aumentar o vocabulário

ouvindo histórias: dar asas a imaginação e criatividade

através da poesia trabalhar também a memorização

desenvolver as habilidades de expressar-se com clareza, ouvir com atenção, fazer perguntas apropriadas

desenvolver as habilidades de: transmitir ordens, avisos, recados, notícias, pedir informações.

reconhecer e escrever o próprio nome e nome dos objetos próximos e conhecidos da criança e nomear os próprios desenhos

## Expressão Musical e Corporal

desenvolver: senso rítmico, acuidade auditiva, expressão corporal, imitação de sons, canto, dança folclórica ou não, dramatização

## Atividades físicas e recreativas:

levar as crianças a: reconhecer o próprio corpo, apresentar coordenação psicomotora, cooperar com membros do grupo, executar em conjunto, sequência de movimentos (pequenos jogos, roda cantada), participar de recreação, definir lateralidade, criar e combinar movimentos com ou sem material

## Arte Educação:

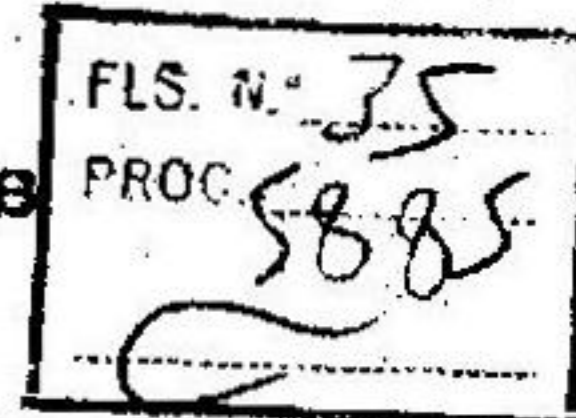
explorar espaços variados: dentro, fora em cima, em baixo, amplos, grandes pequenos, fechados

expressar-se livremente através de pintura utilizando diversas cores, tipos de tintas e pinceis

desenhar livremente, criando formas: lápis cera, de cor, canetinhas,

modelar livremente: massinha, argila, jornal, papéis diversos

construir livremente



# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

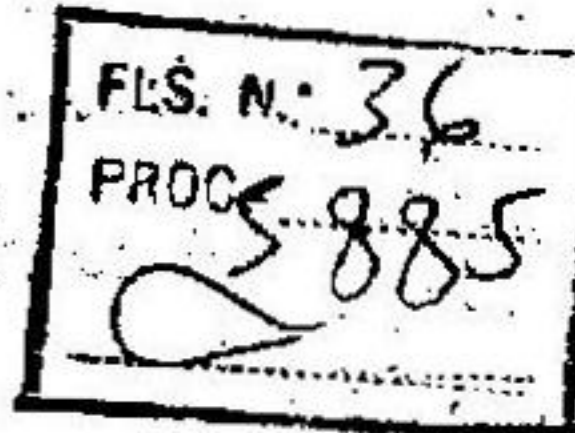
CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

construir criativamente objetos de tamanho e características diferentes, com diversos materiais e sucatas  
adquirir hábito de conservação, limpeza e ordem.



## Estratégias:

procurando trabalhar na linha construtivista, a nossa proposta é que a criança participe ativamente do próprio aprendizado, utilizando a experimentação, a pesquisa em grupo, o estímulo à dúvida e o desenvolvimento do raciocínio. Essa proposta leva a criança a observar o mundo que a rodeia e desperta nela a curiosidade, observação, auxiliando-a na construção do conhecimento.

procuramos proporcionar a essa criança a liberdade de solucionar uma proposta de acordo com seu ponto de vista e com a maneira com que está organizado seu pensamento. Estará então apta a buscar novas relações e a processar novas descobertas.

## Recursos Didáticos e Materiais:

Para as ADIs: reuniões semanais, livros para consultas, cadernos de anotações, apostilas, fitas-cassete e de vídeo, livros infantis, discos, bonecos de fantoche, quadro-negro, vitrola, televisão, vídeo. Este ano estamos priorizando cursos de oficinas pedagógicas: dentro e fora da Creche.

Para as crianças: jogos pedagógicos, brinquedos, blocos lógicos, quebra-cabeça, jogo da memória, dominós, bola, corda, livros de história, televisão, rádio, revistas, gravuras, giz, pinceis diversos, tintas diversas, tesouras, papéis diversos, massas de modelar, sucata, barbante, cereais secos, flores, plantas, e muitas outras miudezas para exercitar e aguçar a criatividade das crianças.

## Avaliação:

O planejamento é dinâmico e pode ser alterado de acordo com o desenvolvimento e necessidade das crianças, pela faixa etária.

Ele é avaliado semanalmente em reunião da coordenadora pedagógica e a ADI responsável pela sala. Todo treinamento, na parte da tarde é também discutido o planejamento do mês e suas alterações.

A cada 3 meses a coord. pedagógica faz uma reunião com a tia da sala e as mães, onde é feita uma avaliação individual de cada criança, procurando englobar todos os aspectos trabalhados

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.459.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

Ao final de cada ano é feito um diagnóstico das atividades desenvolvidas em todos os setores da Creche. A partir desse diagnóstico é traçado o plano para o ano seguinte.

FLS. N.º	37
PROC.	5885

A Avaliação individual da criança é entendida como um processo contínuo, e com caráter de diagnóstico e não de certo e errado, e juntamente com as crianças a tia da sala se auto-avalia para estar revendo a sua prática a todo momento.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

SAÚDE: Continuamos com os cuidados básicos referente à criança, funcionários e ao ambiente.

Continuamos com a visita de uma pediatra uma vez por semana, o que veio facilitar na área da saúde e nutrição, pois, nos é orientado em doenças infecto contagiosa, higiene geral, alimentação, sendo muito orientado tanto aos funcionários como a família.

É feito a higienização do ambiente, orientado pela funcionaria de saúde, cardápio balanceado, verificação de vacinas, noções de higiene com crianças, funcionários e familiares.

## ATENÇÃO:

Alimentação balanceada, orientada pela técnica da PMSF, afim de desenvolver um bom trabalho referente a esta área.

Também orientado pela pediatra, quando algum caso de desnutrição, anemia, etc.

Elaboração do cardápio junto à: administradora, aux. enfermagem, cozinheira.

São servidas as seguintes refeições: café da manhã, suco, almoço, lanche e jantar.

SOCIAL: A primeira reunião do ano, acontece para definição dos temas a serem desenvolvidos no decorrer do ano.

Este ano deverá ser trabalhados a saúde da criança e doenças transmissíveis.

Sendo que os temas referentes à criança, será dado pela pediatra. Os temas escolhidos foram: 1ºs socorros, doenças da infância, higiene, piolhos.

Os temas relacionados as doenças transmissíveis serão ministrados pelos alunos da USP, pois, já foi dado uma palestra no ano anterior, onde as mães querem dar sequência.

A comissão de pais, farão reuniões, intercalando as duas reuniões acima, onde serão abordados temas de festas promovidos pela

FLS. N.º 38
PROC. 5885

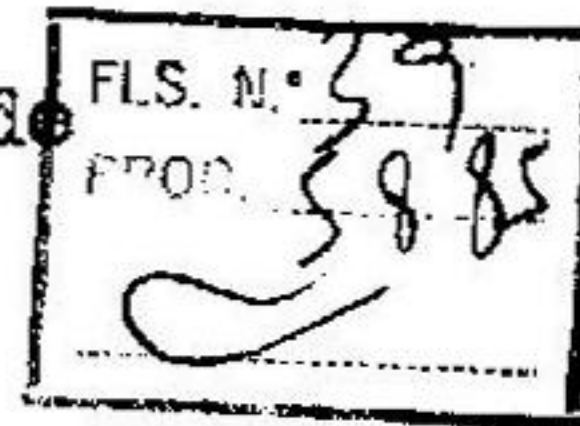
# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

comissão, como: festa junina, bingos, etc.

A tarde com as mães, irá continuar, pois acaba com a curiosidade das mesmas referentes a rotinas das crianças.



## 11. METODOLOGIA.

### SOCIAL|:

As reuniões sociais serão desenvolvidas na seguinte maneira:

MESES de março e maio, serão trabalhados com a pediatra onde na primeira reunião será colocado a higiene da criança, como: os cuidados existente na creche, o porque, como dar sequencia a estes cuidados em casa, como cuidar dos piolhos, o ato de dar o banho na criança, sua importancia para criança no contato com a mãe.

No mes de maio: a pediatra colocará sobre auto medicação, 1<sup>o</sup>s socorros, e doenças da infancia.

Estas palestras serão ilustradas com videos, fotos e até uma inenação pelas mães.

### ABRIL E JULHO:

No mes de abril virá fazer nossa reunião o grupo de palestras da USP. Na primeira, falarão sobre as doenças sexuais transmissiveis, seus cuidados, consequencias, AIDS, etc.

Em Julho, será falado em primeiros socorros, referentes à fraturas, queimaduras, remédios, etc.

Tambem será usados videos, flustrações, será aberto espaço para perguntas e respostas, serão esclarecidas todas as dúvidas existentes,

JUNHO: Este mês será a vez da comissão fazer sua reunião, pois, haverá a organização para festa junina.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

Este evento, acontece todo ano com a organização da comissão e os pais, são vendidos votos para miss caipirinha, feito barracas com comidas típicas, brinquedos e bebidas. O dinheiro arrecadado é totalmente revertido à comissão, depositado em poupança em nome da mesma.



No final do ano, patrocinam a semana da criança como: uma tarde no Mac, Donald, passeio no sítio em Valinhos, animação do Natal.

AGOSTO: Esta reunião será ministrada pela diretora, afim, de organizar a festa de aniversário da entidade.

Haverá colaboração da comissão de pais, ao que se refere de como será o dia., programação no envolvimento dos pais.

Também é feito neste dia, reunião com os funcionários no sentido de envolvê-los neste evento.

Não deixando de lado, os voluntários também fazem parte desta organização, pois, são de bastante interesse para creche, como um todo.

SETEMBRO: Neste mês, será feita uma mesa redonda para esclarecimentos de dúvidas junto à pediatra. No decorrer do ano a mesma fará uma anotação dos fatos corriqueiros, existentes na creche e estes fatos serão discutidos com as mães.

OUTUBRO: neste mês a reunião será com a coord. pedagógica.

NOVEMBRO: Existe uma proposta de se trabalhar higiene bucal com dentista da PMSF, dentre algumas creches a nossa fará parte deste trabalho.

Sendo feito um trabalho com a coord. pedagógica e aux. de enfermagem, estas serão agente multiplicador.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

FLS. N.º	41
PROC.	5885

Nossa proposta é que neste mês, possamos estar passando para os pais, sobre higiene bucal.

Dezembro: reunião pedagógica, para preparativos do natal e avaliação individual do social.

Janeiro: Sendo a primeira reunião do ano, será feita com intuito da programação anual e eleição da comissão de pais.

Março e Maio: Desenvolvimento de trabalhos manuais, com a supervisão de uma voluntária, onde será ensinado pintura de panos de prato, crochê, trico.

Abril: reunião pedagógica para informações sobre a criança, junto a ADI e coord. pedagógica.

Junho: reunião da comissão para organização da festa junina.

Julho: Continuação das aulas de trabalhos manuais.

## 12. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Funcionamos de acordo com calendário da PMSP, publicado em diário Oficial: ou seja, : 10 horas diárias.

das 7:00 às 17:15 — de 2ª as 6ªs feiras —

Fechamos para crianças uma vez por mês, para treinamento de funcionários, junto aos técnicos de FAMES, de acordo com Portaria 48/88.

Em janeiro estamos em férias coletivas.

## 13. RECURSOS MATERIAIS

### 13.1 — INSTALAÇÕES

Salas para atendimento de 60 crianças assim distribuídas:

MATERNAL I — 13 crianças de 2 a 3 anos

MATERNAL II — 15 crianças de 3 a 4 anos

JARDIM I — 15 crianças de 4 a 5 anos

JARDIM II — 17 crianças de 5 a 6 anos

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

CGC 54.458.211/0001-00

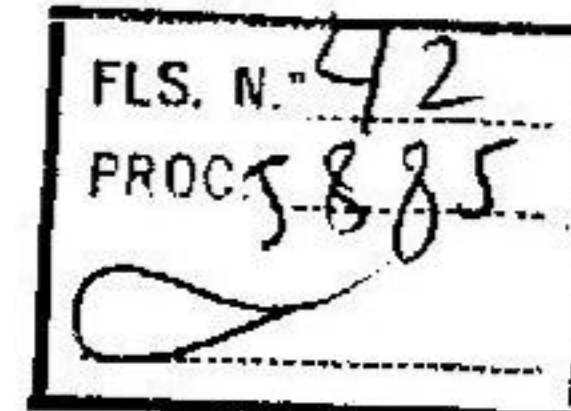
CCM 9.248.130-2

Área de lazer: Temos um espaço no quintal que é usado pelas crianças para recreação, e 2 praças, sendo uma de frente a creche. Temos uma cozinha, para o preparo das refeições, tendo um armário grande que é guardado a alimentação.

Sala da administração: onde também tem uma sala de espera.

2 banheiros de crianças e 2 banheiros de funcionários, lavanderia (1)

1 refeitório, 4 salas de crianças.



## 13.2 - MATERIAL PERMANENTE

Sala de espera: 1 sofá, 2 prateleiras, 3 cadeiras

sala da administração: 2 escrivaninhas, 1 telefone, 4 cadeiras, 1 máquina de escrever, 1 ventilador de teto, 1 mimeógrafo.

Refeitório: 1 máquina de costura, 1 televisão, 1 vídeo cassete, 2 extintores de incêndio, 2 caixas de som, 65 cadeiras, 14 mesas, 1 ventilador de teto, 1 aparelho de som.

Cozinha: 2 geladeiras, 1 freezer, 1 armário, 1 mesa, 3 cadeiras,

1 fogão industrial, 1 máquina de lavar louça, 1 liquidificador,

1 espremedor de frutas, 1 batedeira de bolo, 1 ventilador de teto.

Em cada sala consta:

1 ventilador de teto, 1 filtro, 12 colchões, 1 armário

Sala da enfermagem: 1 balança de criança, 1 berço, 1 armário,

1 arquivo.

Lavanderia: 1 máquina lavar roupa.

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

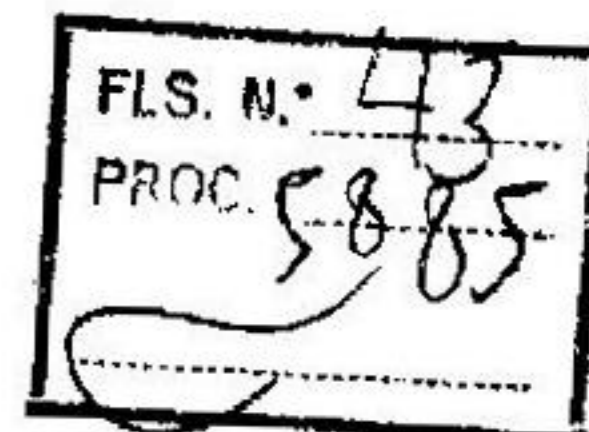
CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.456.211/0001-00 CGM 9.248.130-2

## 14. RECURSOS HUMANOS

A equipe que desenvolverá a programação., será a prevista na Política de Convênio:

- 1 administradora
- 1 coord. pedagógica
- 1 aux. enfermagem
- 1 aux. administrativa
- 1 servicial
- 1 cozinheira
- 1 ADE volante
- 4 ADEs
- 1 zelador



O recrutamento será feito pela administradora, o treinamento será durante os dias de fechamentos, ou por técnicos de FAMES, se necessário.

## 17. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da entidade, provem de:

Per capita da FMST para pagamentos de acordo com a Política de Convênio. Promoções feitas pelas voluntárias, para pagamentos de aluguel, reformas, etc.

## 18. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.

Administradora: Garantir e manter o bom relacionamento e funcionamento interno da creche. Distribuir e contribuir, controlar os funcionários, seguindo as rotinas estabelecidas.

Organizar e manter em dia as documentações necessárias ao controle administrativo.

Supervisionar a execução das atividades desenvolvidas junto aos

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo

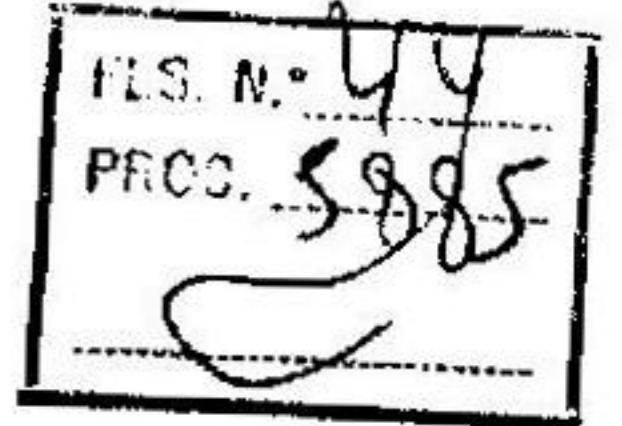
CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

funcionários.

Promover a entidade, como um equipamento socio educativo da comunidade.

Seleção e admissão de funcionários.



Atendente de Enfermagem:

Verificar as condições de saúde das crianças por ocasião da matrícula e no dia a dia.

Garantir a execução dos medicamentos e medidas preventivas com relação às crianças. Auxiliar a pediatra durante as consultas na entidade.

Preencher os formulários referente a saúde, diário, mensal, inclusive controle de vacinas.

FAXINEIRA:

Garantir a higiene do ambiente, manter a conservação, cuidar do acondicionamento do lixo e seu destino.

Cozinheira:

Manter e executar os serviços da cozinha. Preparar as alimentações das crianças, funcionários de acordo com o cardápio, armazenar e controlar os gêneros alimentícios, manter a conservação e higiene dos equipamentos e utensílios, preparo do cardápio junto à administradora e aux. enfermagem.

Aux. Cozinha: auxiliar a cozinheira no desempenho das funções, substituí-la em sua ausência.

ADIs:

Executar os serviços e atividades junto à criança, seguindo a divisão de ~~grupo~~ grupo, com supervisão da coord. pedagógica. Conservação da sala, incentivo durante a alimentação das crianças. Participação nas reuniões com a coord. pedagógica.



# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

Praça Gastão Cruls, 38 — CEP 05451 — Tel.: 864-1339 — Jardim Atibaia — S. Paulo  
CGC 54.458.211/0001-00 CCM 9.248.130-2

Estas visitas poderão ser extraordinárias quando se fizer necessá-  
rias.

Nas preparatorias de fechamentos poderá ser coletivas ou indivi-  
dual.

FLS. N.º	46
PROC	5885

## 20. CONTROLE E AVALIAÇÃO

A programação será avaliada mensalmente junto aos funcionários,  
pais, em reuniões.

Os indicadores usados : livro de chamadas, relatório de saúde,  
presenças de pais em reuniões, relatórios de refeições, avalia-  
ção com os responsáveis das áreas.

A responsabilidade pelas avaliações é a administradora e os  
técnicos de FABES.

## 21. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas é feita conforme o calen-  
dário anual, Portaria 46/FABES/GAB 94.

Relatórios de saúde, refeições servidas, estoque, controle de danos,  
frequência, requerimento de solicitação de por capita, planilha.

## 23. CRONOGRAMA - QUADRO VI em anexo

Sarah Lazaretti - presidente

Sued Maria Cunha - diretora

Julho/95.



**Certificado de registro**

Entidade mantenedora

SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

Endereço

Praça Gastão Cruls , 38 - Jardim Atibaia

CGC

54.458.211/0001-00

Nº de registro

4.277

Data de validade

31 de maio de 1997

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 02 de agosto de 1986 , nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

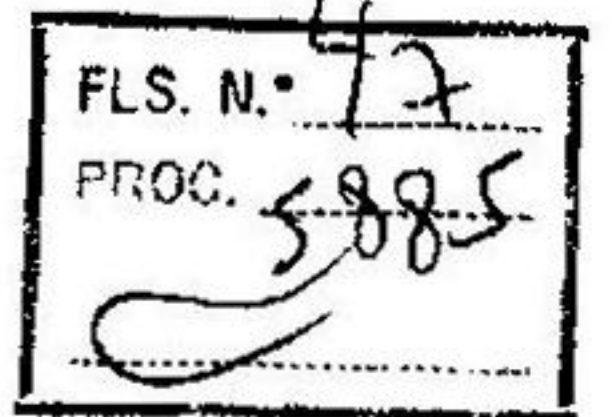
São Paulo, 01 de junho de 1.995

  
CÉLIA MARIA BORTOLINI

RG: 8.845.348

Diretora Técnica - Subst.ª

DARSP - OE3TE



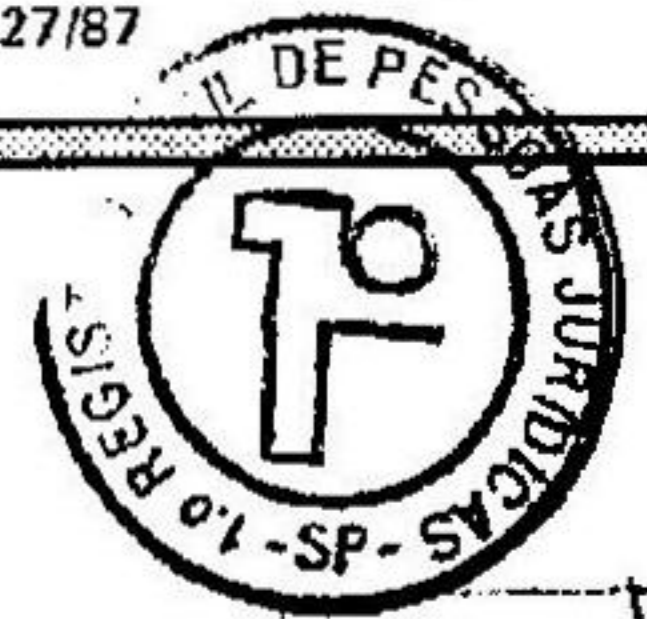
# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26 27/87



## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e cinco, reuniram - se em Assembléia Extraordinária, a diretoria e o Conselho Consultivo e Fiscal do Serviço Assistencial Mãe Querida, em sua sede à Praça Gastão Cruls, 38, nesta capital.

O objetivo desta assembléia, foi salientado pela srª Sarah Lazaretti, presidente desta entidade, frisou a necessidade de se eleger uma nova diretoria e os membros do Conselho Consultivo e Fiscal, uma vez que a atual diretoria, e membros do Conselho Consultivo e Fiscal, renunciaram deixando à disposição os cargos, por motivos particulares.

Nesta Assembléia, a atual presidente, srª Sarah Lazaretti, leu os Estatutos Sociais aos presentes e atribuições dos cargos a serem preenchidos e que os membros a serem eleitos tomariam posse de seus cargos a partir de vinte e quatro de julho de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Feita a votação foram eleitos os novos membros da diretoria e Conselho Consultivo e Fiscal, ficando assim formados:

Presidente: Jan Franciok CR - residente à Rua Dr. Luis Augusto de Queiróz Aranha, 614 - RNE: V 115583. Y - CIC: 872.693.099-49

Vice - presidente: Ana Maria Leoncini Gonçalves - residente à Rua Dr. Alberto Seabra, 648 - RG. 10.552.244 - CIC: 018.910.738-34

1ª Tesoureira: Rosmarie Appy - residente à Praça Gastão Cruls, 58 RG. 1.011.807 - CIC: 045.521.998-20

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26 27/87



2ª tesoureira: Darcy M. Prates S. Prado Marcondes - residente à  
Rua Evezú, 128 - RG: 234.6819 - CIC: 765.227.098.-72

1ª secretária: Laudelina da Conceição Nieto Vidal - residente à  
Rua Dr. Alberto Seabra, 920 fundos - RG: 6.762.741 - CIC: 029.140.  
538-00

FLS. N.º 49  
PROC. 5885

2ª Secretária: Maria Célia Silva Martin Crespo - residente à  
Antonio Barleta, 227 - RG: 2.975.274 - CIC: 046.764.668-62

Para o Conselho Consultivo e Fiscal, foi eleito para presidente o  
sr. Antonio Andreozzi, residente à Rua Evezú, 98.

Sendo como conselheiros:

Idogi Uraichi, João Antonio Paz Cunha, Felix Martin Crespo,  
João Carlos Rezende Korr e Ieda Rosa Toledo Silva.

Sendo esta, a única chapa indicada, seus membros foram eleitos por  
unanimidade e serão empossados no dia vinte e quatro de julho de  
hum mil novecentos e noventa e cinco.

Atingindo o objetivo, encerrou-se a reunião, ficando lavrado a ATA  
e assinado por mim e pela presidente.

São Paulo, 20 de julho de 1994.

*Vilceu Spadotto* *Jarah Lazaretti*

AGBIL - TELEFAX (062) 425-1023

Praça Gastão Cruls, 38 - Telefone 864-1339 - Cep 05451-150 - Jardim Atibaia - São Paulo - SP

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26 27/87



V. Presidente:

*Ana Maria Lourenço Souza*

presidente:

*Jan Francisco CR*

1ª secretária:

*Laudelina C. N. Vidal*

2ª secretária:

*Maria Bênia filha Martin Basso*

1ª tesoureira:

*Rosângela A. M.*

2ª tesoureira:

*Dany Prado Marques*

FLS. N.º 50  
PROC. 5885

CONSELHEIROS:

Presidente:

*[Signature]*

1ª:

*[Signature]*

2ª:

*[Signature]*

3ª:

*[Signature]*

4ª:

*[Signature]*

5ª:

*Isolda Rosa Toledo e Silva*

1.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
São Paulo - Capital  
RECEDEMOS PELO PRESENTE REGISTRO  
R\$ 3.294,00 - Este valor incluem-se  
os 27% devidos ao ESTADO e os 20%  
devidos à Carteira de Previdência do IPESP  
O Responsável

**R** REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SÃO PAULO - CAPITAL  
RUA ROBERTO SIMONSEN, 106 - FONE: 607-2071  
Oficial Bel. CARLOS ALBERTO AULICINO  
Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob  
N.º **191614** do Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas, Anotado sob n.º **185.716**  
São Paulo, **04 AGO 95**  
LUIZ F. R. AULICINO - MARIO C. RANGEL F.º  
SUBSTITUTOS  
J. E. C. PAULA JR. - L. A. R. PERROUD  
L. M. DELLA VOLPE - D. M. OLIVEIRA  
ESCREVENTES

AGBIL - TELEFAX (062) 425-1023

Praça Gastão Cruis, 38 - Telefone 864-1339 - Cep 05451-150 - Jardim Atibaia - São Paulo - SP

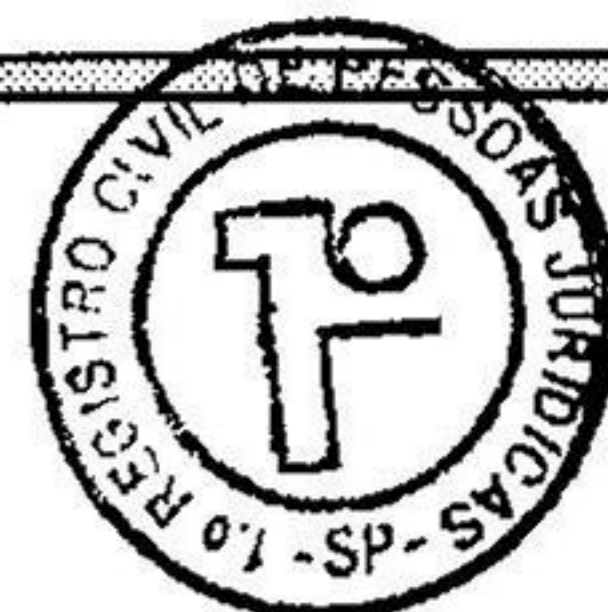
# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

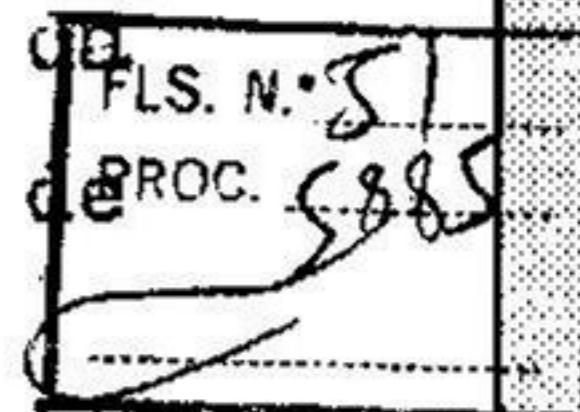
CCM 9.248.130-2

CEAS 26 27/87



## S O L E N I D A D E   D E   P O S S E .

Aos vinte e quatro dias do mes de julho de hum mil novocentos e noventa e cinco, na sede da sociedade, Serviço Assistencial Mãe Querida, instalou-se a solenidade de posse da nova diretoria da entidade, eleita em Assembléia Geral Extraordinária de vinte e quatro dias do mes de julho de hum mil novecentos e noventa e cinco.



A nova diretoria de acordo com o Disposto no Artigo 16º dos Estatutos Sociais da entidade, foi eleita para um mandato de dois anos, permitindo a reeleição.

Todos os membros componentes da diretoria empossada, foram instruídos e esclarecidos sobre os artigos que compõe o Estatuto Social da entidade, para fim de cumprir suas finalidades delineados no Artigo 1º do presente Estatuto.

A presente solenidade reuniu os membros da diretoria anterior, atual, bem como, os componentes do Conselho Consultivo e Fiscal.

No ato, os presidentes empossado e o anterior, falaram da importancia do trabalho e da continuidade do mesmo, ressaltando os dez anos de existencia da entidade.

Empossada a nova diretoria, ficou sendo assim o quadro diretório composto da seguinte forma:

Presidente: Jan Francick CR - residente à Rua Dr. Luis Augusto de Queiróz Aranha, 614 - RNE : V 115583 - Y - CIC: 872.693.099-49.

Vice - presidente: Ana Maria Leoncini Gonçalves - residente à Rua Dr. Alberto Seabra, 648 - RG: 10.552.244 - CIC: 018.910.738 - 34

# SERVIÇO ASSISTENCIAL MÃE QUERIDA

CRECHE MÃE QUERIDA

CGC 54.458.211/0001-00

CCM 9.248.130-2

CEAS 26 27/



1ª tesoureira : Rosmarie Appy - residente à Praça Gastão Cruls, 58  
RG: 1.011.807 - CIC: 045.521.998 - 20

2ª tesoureira : Darcy M. Prates S. Prado Marcondes - residente à  
Rua Evezú, 128 - RG: 234.6819 - CIC: 765.227.098- 72

1ª secretária: Laudelina da Conceição Nieto Vidal - residente à  
Rua Dr. Alberto Seabra, 920 fundos - RG: 6.762.741 - CIC: 029.  
140.538-00.

2ª secretária: Maria Célia Silva Martin Crespo - residente à Rua  
Antonio Barleta, 227 - RG: 2.975.274 - CIC: 046.764.668 - 62

Presidente do Conselho: Antonio Andreozzi - residente à Rua Evezú,  
98.

Conselheiros:

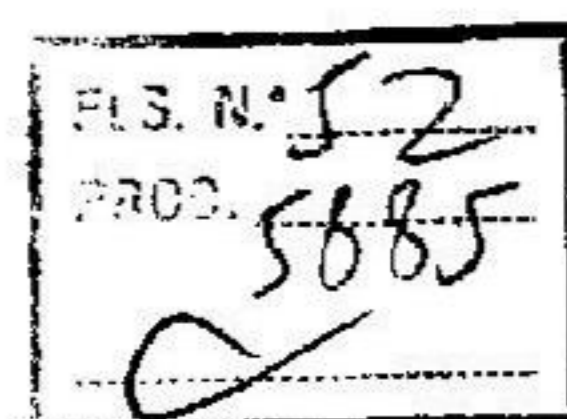
Hiogi Hiraiichi

João Antonio Paz Cunha

Felix Martin Crespo

João Carlos Rezende Kerr

Leda Rosa Toledo Silva



São Paulo, 24 de julho de 1995.

Jan Franciok CR - presidente

*Jan Franciok CR*

**1.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
São Paulo — Capital  
**RECEBEMOS PELO PRESENTE REGISTRO**  
R\$ 3.29 Neste valor incluem-se  
os 27% devidos ao ESTADO e os 20%  
devidos à Carteira de Previdência do IPESP  
O Responsável

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
SÃO PAULO — CAPITAL  
RUA ROBERTO SIMONSEN, 106 — FONE: 607-2071  
Oficial Bel. CARLOS ALBERTO AULICINO  
Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob  
N.º **191615** de Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas, Anotado sob n.º **191614**  
São Paulo, **04 AGO 95**  
LUIZ F. R. AULICINO - MARIO C. RANGEL F.º  
SUBSTITUTOS  
J. E. O. PAULA JR. - L. A. R. FERROUD  
L. M. DELLA VOLPE - D. M. OLIVEIRA  
ESCREVENTES

MM

Livro de Atas nº 01  
Creche Mãe Querida

FLS. N.º 53  
PROC. 5885

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém 100 folhas  
numeradas tipograficamente que servirá  
o livro Registro de Atas de Reuniões  
n.º Hum da Firma Serviço Assistencial  
Mãe Querida  
estabelecida a Rua Afonso José de Carvalho, 227  
na Cidade São Paulo Estado São Paulo  
registrado 1.º Registro de Títulos e Documentos - Dr. Arnaldo  
sob n.º 66848 de 26.04.85  
com inscrição estadual n.º 181110

C.C.C. 54.458.211/0001-00  
São Paulo, 01 de maio

1.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
SÃO PAULO CAPITAL	
Recebemos pelo presente registro:	
Serventia	Cr\$ 42.30
Estado	Cr\$ 11.42
IP e P	Cr\$ 8.48
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 62.18</b>
responsável:	

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Anexo ao 1.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Roberto Simonsen 106 - Fone 36.0810 - São Paulo  
 OFICIAL DR MARIO DA CUNHA FANGEL

As folhas deste livro, todas por mim rubricadas com a chancela,  
 que diz:  
 no Termo de Abertura, protocolado e microfilmado ao declarado  
 HOJE, sob nº 66848, conforme Prov. 13/81  
 da Corregedoria Geral da Justiça, APOSTADO à margem do  
 registro nº 66.848 do livro Protocolo "A" das  
 Pessoas Jurídicas.  
 São Paulo, 14 MAI 1985

DR. CARLOS ALBERTO AULICINO PRODUTO  
 JOÃO JORGE AQUINO MARIO DA CUNHA FANGEL MAIOR  
 ESCRITURANTES AUTORIZADOS

54458211/0001-00  
 Serviço Assistencial  
 MÃE QUERIDA  
 Rua Afonso José de Carvalho, 227  
 Vila Jataí - CEP 05451  
 São Paulo - SP.

# Ata de Constituição do Serviço Assistencial "Mãe Amada"

FLS. N.º 254  
PROC. 5885

Em primeiro de março de hum mil, novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se em Assembleia, os senhores: Sarah Bazzetti, Ivone de Negri, Noemia Pimenta Braga, Nilce Bataioló Bragato, Julia Loureiras Boiola Bhardulo, Alda Lulva, Edli Bittencourte Agrela, Misasde Saliba Risk, Ezeida Nolasco de Almeida, Sandra de Azevedo Trapp, Maria Acilia Ferraz Kerr, Ana Maria Elias Godoi, Mirna Serafim Honorá, Jandira Ferreira Testa, Janice Jane Testa Silva, Maria das graças Kiyar, José Antonio Honorá, Osvaldo Bazzetti, Noemia Tassy de Miranda, para deliberarem sobre a Constituição do "Serviço Assistencial Mãe Amada", cujo objetivo é de prestar assistência maternal e a infância, assistência moral, cívica e educacional. Foi dada a palavra à Sr. Lara Bazzetti, que fez uma breve explanação sobre as atividades e objetivos sociais do Serviço Assistencial, sem fins lucrativos que se se funda, convidando a mim, Maria Acilia Ferraz Kerr, para secretariar a reunião. Após a explanação feita pela Sr. Lara Bazzetti, foi solicitada a palavra pela Sr. Janice Jane Testa Silva, que mencionou a importância maior do funcionamento de uma creche, para o bem estar social e educacional e assistencial do menor. Assim o assunto foi debatido

entre os presentes e aprovados por todos, a Sra. Sarah Leazarutti perguntou aos presentes a forma para se utilizar, a fim de se eleger a diretoria do "Serviço Assistencial Mãe Inceída", e ficou estabelecido entre os presentes que cada um se apresentaria e se qualificaria, para que assim pudesse ser escolhido os elementos da diretoria dentro de suas qualificações, após a apresentação dos presentes foi lida as obrigações e funções de cada cargo e indicando os compromissos de cada elemento. Após esta explanação a Sra. Ivone de Negri, solicitou que se informassem os cargos a serem preenchidos, o que a Sra. Sarah Leazarutti, esclareceu que eram: Presidente, Vice-Presidente, Secretário geral, 2º secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro. Assim entre os presentes foram escolhidos os elementos que comporiam a primeira diretoria, assim composta de: Presidente - Sarah Leazarutti, Brasileira, casada, residente à Rua Carapá, 214, São Paulo, portadora de cédula de identidade R.G. nº 4.493.688 e Cic 006.556.058/27, - Vice-Presidente - Janice Jane Costa Silva, Brasileira, casada, residente à rua José Alves Dantas, 58, São Paulo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.762.794 e Cic nº 661.230.548/72, - Secretário geral, Maria Cecília Ferraz Kerr, Brasileira, casada, residente à rua Carapá, 72 - São Paulo, portadora da cédula de identidade nº 3.006.384 e Cic nº 063.592.568/00,

2ª Secretária, Ivone de Negreiros, brasileira, casada, residente à Rua Zicenteno de Carvalho, 125. São Paulo, portadora da cédula de identidade nº 2.303.029 e CIC 050953, 668/94, - 1º Tesoureiro - Maria das Graças Kiyam, brasileira, casada, residente à Rua Capiminha do Amorim, 725 - Zila Madalena, portadora da cédula de identidade nº 4.470.441 e do CIC 111.454.718/20. - 2º Tesoureiro, Lândra Azevedo Trapp, brasileira, casada, residente à Rua Zicenteno de Carvalho, 201 - Zila Madalena - São Paulo, portadora da cédula de identidade nº 3.299.208 e do CIC 050.934.877-67, ficando o Conselho Consultivo e Fiscal representado à título de Presidente a Sr.ª Mirna Serafim Honore, que juntamente com a Secretária geral, deverão apresentar a composição total do Conselho até a próxima reunião que será efetuada com toda a Diretoria ora eleita, à Diretoria Fundadora, ora eleita foi aclamada pelos presentes, e por ter sido o assunto esgotado, ficou fundado o "Serviço Assistencial Mãe Azevedo", e assinou laureia presente ata de constituição que vai por mim assinada como Secretária, e pela Sr.ª Sarah Bazzetti como Presidente

São Paulo, 01 de março de 1985

Presidente: Sarah Bazzetti Sarah Bazzetti  
 Sec. geral: Maria Auxilia Fung Kiu  
 Secretária: Ivone de Negreiros: Ivone de Negreiros

## Assembleia Extraordinária



Nos dez dias do mes abril de mil novecentos  
noventa e seis foi realizada mais uma reunião  
diutória do Serviço Assistencial Mãe Querida.  
A mesma foi realizada em sua sede a Praça  
Estão Culs nº 38º jardim Atibaia

Como foi previsto na ultima reunião recebemos  
a visita da P.M.S.P. (Pinheiro) representada pela  
Sra Magali, a mesma exigiu grades e corrimão  
para as escadas, e tela de nylon para as  
janelas da cozinha e das portas. Colocou -  
tambem a necessidade de se ter faldas -  
descartáveis para as crianças, tudo isso dentro  
do mes de abril. Foi dito tambem da necessi-  
dade de se contratar mais uma H.D.I. Volante  
tambem foi exigido pela prefeitura uniformes  
para os funcionarios, o custo e de cento e  
trinta reais. No segundo domingo do mes de maio  
'Dia das mães' missa as dez horas na Paroquia  
'Criança da Paz para as crianças pais e Diutória  
da creche Mãe Querida. Foi dito tambem sobre  
doações e pessoal responsável pela mesma.  
que seriam as voluntárias.

Sem nada mais a tratar demos por  
encerrada a reunião e a ata lavrada e  
assinada por mim e pelo presidente

Presidente

Secretaria - Laudelina C.M. Vidal



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, CONVOCADA PARA O FIM ESPECIFICO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

FLS. N.º 57  
PROC. 5885

Aos 2 ( dois) de Setembro de 1991 ( um mil novecentos e noventa e um ), na sede da sociedade denominada: SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, instalou-se em primeira chamada, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA convocada, em 20 ( vinte) de Agosto de 1991 ( um mil novecentos e noventa e um ), conforme editais afixados nas dependencias da entidade e avisos pessoais emitidos aos associados, para o fim especifico da alteração dos estatutos sociais, da associação.

Presente a Presidente da Diretoria Executiva, Sra. Noemia Pinna Braga, que a mim Darcy M. Prado Marcondes, convidou para secretariar os trabalhos pela presidente, constatado o comparecimento de associados em numero legal, foi declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinaria e dado inicio aos trabalhos. Esclareceu, mais, a Sra. Presidente que a Assembleia deveria discutir e votar o projeto dos novos Estatutos Sociais, esclarecendo que as alteracoes em pauta foram solicitadas pela Secretaria de Estado da Promoção Social, conforme publicação no Diario Oficial do Estado de Sao Paulo, apos, determinou que o mesmo fosse lido, aos associados presentes, o que por mim secretaria, foi feito. Apos essa leitura, os senhores socios presentes debateram sobre o assunto em pauta, sendo abaixo descrita:

inclusao nos estatutos sociais da expressao que a qualquer tempo o presente estatuto social podera ser alterado sendo que para esse fim devera ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinaria.

Alteração da redação do artigo primeiro paragrafo unico que constava: A associação, em todos os beneficios por ela prestada, jamais fara qualquer distinção em relação a seus assistidos, quanto a raça, cor, condição social, credo politico ou religioso, e passara a vigorar com: Promover o bem estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outras formas de discriminação.

Sendo certo que, apos tais debates, deram eles aprovados por unanimidade, passando os referidos estatutos a vigorar com a seguinte redação:

**ESTATUTOS SOCIAIS DO SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA**

**CAPITULO I  
DA ORGANIZAÇÃO, OBJETIVOS, DURAÇÃO E DOMICILIO**

Art. 1\* - O SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, sociedade civil fundada no dia 01 de março de 1985, com estatuto so-



cial original registrado sob n.º 66.843 em 24 de Abril de 1985, no 1.º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital de São Paulo, com sua primeira alteração registrada sob n.º 80.049 em 22 de Maio de 1986, e sua segunda alteração registrada sob n.º 88.187 em 09 de Dezembro de 1986 em funcionamento, e uma entidade sem fins lucrativos e destinada a prestação assistencial ampla, assim especificadas:

- a ) - Prestar Assistência Materna e a Infância
- b ) - Prestar Assistência Moral, Cívica e Educacional
- c ) - Prestar Assistência Médica Hospitalar e Odontológica

: Único - Promover o bem estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outras formas de discriminação.

Art. 2\* - O prazo de duração da associação é indeterminado.

Art. 3\* - A Sociedade tem domicílio, sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, onde suas atividades se desenvolverão preponderantemente.

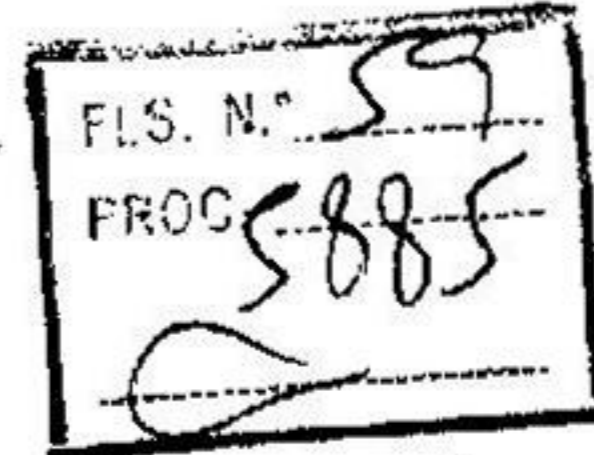
Art. 4\* - Para o fim de cumprir suas finalidades, o **SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA**, criará, organizará e manterá os serviços necessários que se regerão por regulamentos específicos, aprovados em Assembleia Geral.

## CAPITULO II DO QUADRO SOCIAL

Art. 5\* - É ilimitado o número de associados, podendo participar do quadro associativo toda pessoa física ou jurídica aprovada de acordo com o disposto nestes estatutos.

: 1\* - O quadro associativo compõe-se de associados das seguintes categorias:

- 1 - **FUNDADORES**, os que assinaram a ata de fundação da sociedade;
- 2 - **CONTRIBUINTES**, no qual se enquadram aqueles que, requerendo sua inscrição, se propõem a regularmente contribuir para a sociedade, em dinheiro, na forma estabelecida pela administração;
- 3 - **HONORARIOS**, no qual se enquadram aqueles que prestaram ou venham a prestar serviços relevantes, fizeram ou venham a fazer contribuições relevantes, doaram ou venham a doar bens de grande valor ou quantias consideráveis a sociedade.



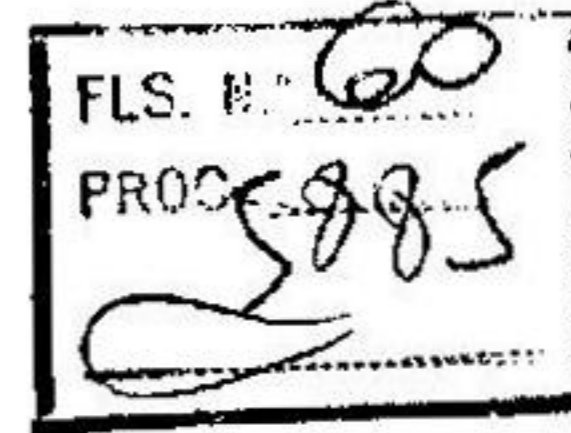
- : 2\* - A diretoria Executiva cabe decidir sobre a admissao de associados contribuintes e, ainda, apreciar a relevancia dos serviços, das contribuicoes e das doacoes, decidindo se a pessoa devera ser enquadrada na categoria de Associado Honorario.
- Art. 6\* - Sao direitos e deveres dos associados:
- 1 - Cooperar com a associacao;
  - 2 - Comparecer e participar das Assembleias Gerais;
  - 3 - Votar e ser votado;
  - 4 - Frequentar as dependencias da associacao;
  - 5 - Participar de atos e solenidades promovidas pela associacao ou para as quais os associados forem convidados;
  - 6 - Comunicar a diretoria a mudanca de seu endereco para correspondencia;
  - 7 - Contribuir, se associado contribuinte, temporariamente, com as quantias fixadas pela administracao;
  - 8 - Abster-se de qualquer manifestacao ou discussao de assunto de natureza politica, radical, de classe ou filosofica, nas dependencias da associacao;
  - 9 - Cumprir e zelar pelo cumprimento dos estatutos e normas da associacao.
- Art. 7\* - Os associados nao respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigacoes da sociedade.

### CAPITULO III DA ADMINISTRACAO

- Art. 8\* - Sao orgaos da sociedade:
- Assembleia Geral
  - Diretoria Executiva
  - Conselho Fiscal
- Art. 9\* - As atividades dos diretores e conselheiros serao prestadas em carater de inteira e absoluta gratuidade, sendo terminantemente vedada a distribuicao de lucros, saldos, bonificacoes, gratificacoes, beneficios, ou vantagens, de qualquer ordem ou natureza, direta ou indiretamente, a dirigentes mantenedores e associados, sob qualquer forma, condicao ou pretexto.

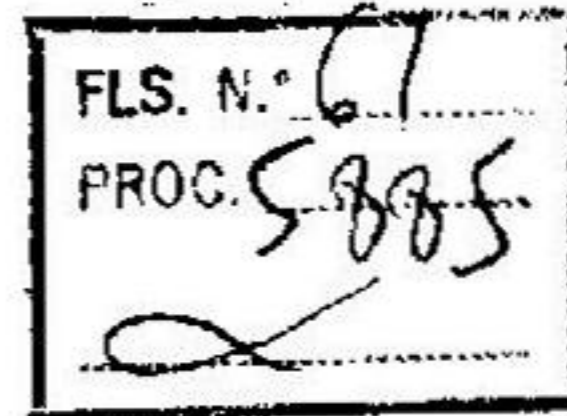
### CAPITULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 10\* - A Assembleia Geral, orgao maximo de decisao da sociedade, sera constituída dos associados de qualquer categoria que a ela comparecerem. Os associa-



- dos contribuintes, para participar da Assembleia deverao estar quites com a sociedade.
- : 1\* - As Assembleias Gerais serao ordinarias e extraordinarias. As ordinarias serao realizadas anualmente e as extraordinarias tantas vezes quantas sejam necessarias.
  - : 2\* - As Assembleias Gerais Extraordinarias serao convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva.
- Art.11\*** - A Assembleia Geral extraordinaria sera convocada sempre que a Diretoria Executiva ou o Conselho Fiscal achem convenientes e nos casos determinados por Lei. Podera, tambem, ser convocada pela maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos direitos estatutarios, com ordem do dia definida.
- Art.12\*** - As assembleias Gerais, ordinarias e extraordinarias serao presididas pelo Presidente da Diretoria Executiva e Secretariada pelo Secretario da Diretoria Executiva; O Presidente da Diretoria Executiva, podera delegar a qualquer associado os poderes de presidente de qualquer assembleia.
- Art.13\*** - A assembleia Geral Ordinaria reunir-se-a ate o ultimo dia do mes de Fevereiro para os fins previstos em lei, cabendo-lhe na ocasio:  
1 - Leitura, discussao e votacao do relatorio da Diretoria Executiva, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio anterior;  
2 - Eleger, bienalmente, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
- Art.14\*** - Nas Assembleias Gerais Extraordinarias tratar-se-a exclusivamente do objeto declarado nos anuncios de convocacao.
- Art.15\*** - O aviso de convocacao da Assembleia Geral, ordinaria ou extraordinaria sera afixado em lugar visivel da sede social e remetido, sob registro ou protocolo, a todos os associados quites com suas obrigacoes sociais.
- : 1\* - As assembleias se instalarao e realizarao com pelo menos cinquenta por cento (50%) dos associados, em primeira convocacao, ou com qualquer numero em segunda convocacao, uma hora mais tarde.
  - : 2\* - As decisoes, nas assembleias gerais, serao tomadas por maioria simples dos associados presentes, salvo na hipotese de alteracao dos estatutos sociais ou dissolucao da sociedade, quanto serao tomadas pela maioria de dois terços dos associados presentes.

**CAPITULO V**  
**DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**



**Art.16\*** - O Serviço Assistencial Mae Querida, sera administrado por uma DIRETORIA EXECUTIVA, e por um CONSELHO FISCAL, cujos membros serao eleitos, pela Assembleia Geral Ordinaria, para um mandato de 02 (DOIS) anos, permitindo-se a reeleição.

1 - A DIRETORIA EXECUTIVA, sera composta dos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Primeiro Secretario
- Segundo Secretario
- Primeiro Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro

2 - O CONSELHO FISCAL, sera composto de 03 (tres), membros e respectivos suplentes, eleitos simultaneamente com a Diretoria Executiva.

**Art.17\*** - COMPETE AO PRESIDENTE

- a - Cumprir e fazer cumprir estes estatutos;
- b - Representar a associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- c - Convocar e presidir as reuniões da diretoria e as Assembleias Gerais;
- d - Dirigir e orientar toda a atividade da Creche Mae Querida e os Serviços Assistenciais.

**Art.18\*** - COMPETE AO VICE - PRESIDENTE

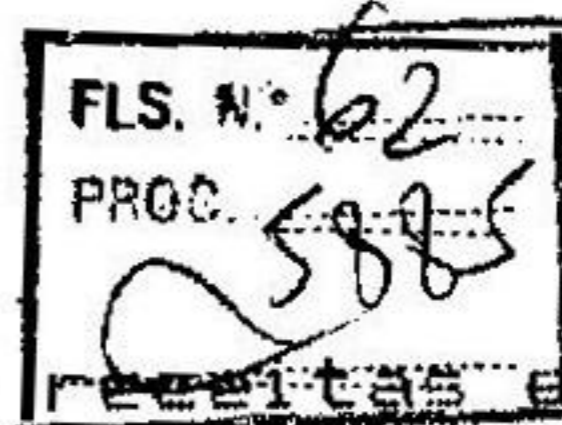
Substituir o presidente em sua ausencia ou impedimento, temporario ou permanente, em todas as suas funções.

**Art.19\*** - COMPETE AOS SECRETARIOS

- a - Secretariar as reuniões e assembleias e redigir as correspondentes atas;
- b - Publicar todas as noticias das atividades sociais, em conjunto com os demais membros da Diretoria.
- c - Atender a correspondencias, ter sob sua guarda e manter em ordem ficharios, arquivos, livros, documentos, relatorios e demais serviços específicos de secretaria;
- d - Substituir o Vice Presidente em seus impedimentos.

**Art.20\*** - COMPETE AOS TESOUREIROS

- a - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados;
- b - Manter em dia a escrituração de rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou especie;
- c - A guarda do patrimonio social, dos livros contabeis e de escrita da entidade, bem como assinar com o Presidente todos os documentos relativos as movimentações financeiras junto a terceiros.



- d - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que solicitados e, anualmente, o Balanço Geral para, com parecer do Conselho Fiscal, ser submetido a Assembleia Geral.

**Art.21\*** - **COMPETE AO CONSELHO FISCAL**

- a - Examinar balançetes mensais e Balanço Geral, anual, emitindo pareceres;
- b - Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, especialmente em relação a gestão financeira da entidade;
- c - Estudar e opinar sobre a situação financeira da associação;
- d - Praticar demais atos previstos nestes estatutos e na lei;
- e - Aprovar as tabelas de taxas e contribuições.

- Art.22\*** - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal se reunirão, isoladamente, ao menos uma vez por mês, lavrando-se ata circunstanciada de cada reunião, cujas decisões serão tomadas pela maioria de seus membros

**CAPITULO VI**  
**DO PATRIMONIO DA SOCIEDADE**

- Art.23\*** - O patrimônio do SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, será constituído de moveis, imoveis, semoventes, veiculos, utensilios, ações, bonus, obrigações da dívida pública, apolices, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em especie, auxilios oficiais e subvenções de qualquer tipo.

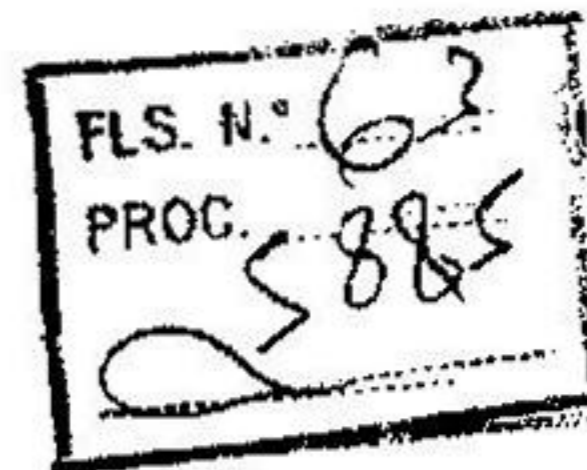
: **Unico** - Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente no territorio nacional e preponderantemente nesta Capital de Sao Paulo.

- Art.24\*** - O SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, será dissolvido quando se torne impossivel a continuação de suas atividades, o que podera acontecer por decisão exclusiva da Assembleia Geral Extraordinaria, especialmente convocada para este fim, nas condições previstas nestes estatutos.

: **Unico** - No caso de dissolução social o seu patrimonio será destinado a outra entidade assistencial congênere, datada de personalidade jurídica, com sede e atividade preponderante no Estado em cumprimento ao artigo 4\* do Decreto n\* 3802 de 11/06/74.

**CAPITULO VII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art.25\*** - O exercicio social terá inicio em 01 de Janeiro de



cada ano.

- Art.26\*** - Os presentes estatutos entrarao em vigor na data de seu registro no Cartorio de Registro Civil das Pessoas Juridicas.
- Art.27\*** - Os presente estatutos sociais poderao ser alterados em qualquer tempo, sendo que para esse fim, devera ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinaria.
- Art.28\*** - O presente Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em 02 (dois) de Setembro de 1.991 ( Hum mil novecentos e noventa e um ).
- Art.29\*** - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, fica constituída na forma abaixo, por um periodo de 2 ( dois ) anos na forma do presente Estatuto.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

- |                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b>    | - NOEMIA FINNA BRAGA           |
| <b>V. PRESIDENTE</b> | - LEDA ROSA TOLEDO E SILVA     |
| <b>1* SECRETARIO</b> | - DARCY M.P.S. PRADO MARCONDES |
| <b>2* SECRETARIO</b> | - MARILDA C. STORNI            |
| <b>1* TESOUREIRO</b> | - ROSEMARY APPY                |
| <b>2* TESOUREIRO</b> | - EDI BITENCOURTE AGRELA       |

#### DIRETORIA SOCIAL

- |                 |                           |
|-----------------|---------------------------|
| <b>DIRETORA</b> | - WILMA BRASIL HASHISH    |
| <b>DIRETORA</b> | - ANITA SPAGLIASI AZEVEDO |

#### CONSELHO FISCAL

- |                     |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b>   | - NILCE BATAIOLA BRAGATTO   |
| <b>CONSELHEIROS</b> | - ADA GALLETO GENEZINI      |
|                     | - CELIA C. O. D. HENRIQUES  |
|                     | - TEREZA DE C.LIMA PASTORE  |
|                     | - PALMIRA C. A. LEAO        |
|                     | - SARAH LAZARETTI           |
|                     | - ENEIDA NOLASCO DE ALMEIDA |
|                     | - JULIA C. L. CHARDULO      |
|                     | - MARIA ALICE P. GENEZINI   |
|                     | - MARIA DAS GRAÇAS KIYAN    |
|                     | - IVONNE DE NEGRI           |

Dada a palavra pela Sra. Presidente ao associado que desejasse se manifestar,....., .  
Como nenhum associado tivesse algo a mais a falar, foi a sessao suspensa pelo tempo necessario para a lavratura desta ata.  
Reaberta a sessao, foi a presente ata lida por mim, secretaria, que a lavrei em livro, proprio. Terminada a leitura, foi esta ata aprovada e achada conforme, sendo

F. S. N.º 64  
PRO. 5885



assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE - NOEMIA FINNA BRAGA *Noemia Finna Braga*  
VICE PRESIDENTE - LEDA ROSA T. E SILVA *Leda Rosa T. e Silva*  
1 \* SECRETARIO - DARCY M.P.S. MARCONDES *Darcy Prado Marcondes*  
2 \* SECRETARIO - MARILDA C. STORNI *Marilda C. Storni*  
1 \* TESOUREIRO - ROSEMARY APPY *Rosemary Appy*  
2 \* TESOUREIRO - EDI B. AGRELA *Edi Bittencourt Agrela*  
  
DIRETORIA SOCIAL  
- WILMA BRASIL HASHISH *Wilma Brasil Hashish*  
- ANITA S. AZEVEDO *Anita Spalivieri Azevedo*  
  
CONSELHO  
PRESIDENTE - NILCE B. BRAGATTO *Nilce Bragatto*  
  
CONSELHEIROS  
- ADA GALLETTO GENEZINI *Ada Genezini*  
- CELIA C.O.D. HENRIQUES *Celia C.O.D. Henriques*  
- TEREZA C. L. PASTORE *Tereza de Castro Pastore*  
- PALMIRA A.A. LEAO *Palmira da B. A. Leao*  
- SARAH LAZARETTI *Sarah Lazaretti*  
- ENEIDA N. ALMEIDA *Eneida N. Almeida*  
- JULIA C.L. CHARDULO *Julia C. L. Chardulo*  
- MARIA A. P. GENEZINI *Maria A. P. Genezini*  
- MARIA GRAÇAS KIJAN *Maria Graças Kijan*  
- YVONE DE NEGRI *Yvonne de Negri*

9-1-1981

*Alexandre*  
018. 20.376

os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Guarulhos, 25 de março de 1992. Vasco Antonio Rosselli - Diretor Presidente.

**MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A.**  
CGC/MF 60.400.009/0001-11 - Companhia Aberta

**AVISO AOS ACONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Haddock Lobo, 578 - 2º andar - cj. 22, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991.

São Paulo, 30 de março de 1992

A DIRETORIA

MG 31,01,02

**TRANSPORTE - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A - CGC(MF) 43.581.374/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRANSPERP - Empresa de Transportes Urbano de Ribeirão Preto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1992 às 10:00 horas na sede social da empresa, à R. General Câmara, 2910, na cidade de Rib. Preto-SP, a fim de tomar em conhecimento e deliberar sobre os seguintes Ordens do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção da Expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1991; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, aos Senhores Acionistas que se encontram à inteira disposição na sede social da Empresa todos os documentos que trata o Artigo 133 da lei nº 6.404/76. Rib. Preto, 30/03/92. Dante Ap. probato - Diretor Superintendente. (31/03, 01 e 02/04)

**CORTIS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CGC (MF) 61.074.324/0001-69

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1992, às 14,00 horas em sua sede social, situada a Rua Santa Rita, nº 180 - na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. B - Deliberar sobre o resultado do exercício. C - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social de acordo com o artigo 167 da Lei nº 6.404/76. D - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Mauá, 30 de março de 1992

a. Valdemar Antonio da Silva  
Diretor Superintendente

(31/03, 1º e 2/04)

Sandin Máquinas e Equipamentos Ltda torna público que recebeu da CETSB a licença de funcionamento nº 069513 para a atividade de Fabricação e ou Automação de Máquinas Têxteis sito à Av. Unifka 396, bairro São Vito em Americana-SP.

**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO RURAL DA COLÔNIA DO PLACUÍ,** com sede na Comarca de Guaratinguetá, S.P., com duração indeterminada. Principal finalidade: defender os interesses e reivindicação dos moradores do bairro e manter departamentos sociais, Associação Civil, sem fins lucrativos. Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado para uma obra assistencial.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

a seguinte ordem do dia: - a) exame, discussão, e votação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.91; b) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 31 de março de 1992. a) Sukeshyge Arata - Presidente.

\* 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL - SP (Pessoas Jurídicas c/sede n/capital em fase de registro). CONSTITUIÇÕES: ARTHEMA ASSESSORIA E PROCESSOAMENTO DE DADOS LTDA: Sede: Av. Dr. Francisco Ranieri, 700, Bl. 7 ap. 82. Fins: Prestação de serviços de análise, assessoria e desenvolvimento de programas (software). / REMOTA REPRESENTAÇÕES LTDA: Sede: R. Governador Meneses, 96. Fins: Representação comercial. / REFORT ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA: Sede: R. da Quitanduba, 50. Fins: Prestação de serviços médicos, terapêuticos e diagnósticos. / PIOLA INFORMÁTICA S/C LTDA: Sede: Rua Aires Martins Torres, 447. Fins: Serviços de digitação em micro computadores. / ACADEMIA PAIXÃO S/C LTDA: Sede: Rua Pataxo, 128. Fins: Escola de nataçao, condicionamento físico, ginástica, entre outros. / AVILA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA. Sede: Av. Francisco Matarazzo, 194 ap. 3. Fins: Restauração, conserto, manutenção e conservação de máquinas, entre outros. / BRANÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA: Sede: R. Eduardo Carmilo, 1226. Fins: Restauração, manutenção e conservação de máquinas, entre outros. / POISON INFORMÁTICA S/C LTDA: Sede: Rua Galeão, 391. Fins: Assistência técnica e serviços de assessoria no ramo da informática. / TOASSA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA: Sede: Av. Dr. Gentil de Moura, 761, ap. 82. Fins: restauração, conserto, manutenção e conservação de máquinas, entre outros. / D.M.P.F. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA: Sede: R. Habenarias, 16. Fins: Serviços de mão de obra na construção civil em geral. / GNOMO SERVIÇOS S/C LTDA: Sede: R. Antonio Flaquer, 80, ap. 93. Fins: Organização e manutenção de arquivos em geral e datilografia. / MECÂNICA SERICA S/C LTDA: Sede: R. José Roberto Pereira, 17. Fins: Serviços de manutenção de veículos, motores, máquinas e equipamentos em geral. / R. TORRECILLAS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA: Sede: Praça da Republica, 180, 8º cj. 84. Fins: Serviços de assessoria empresarial, na área trabalhista, contábil, financeira, entre outros. / TIGUI INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA: Sede: Av. Sao Joao, 193, 1º cj. 11. Fins: Planos de assistência médica-hospitalar e dentária. / ALTERAÇÕES: DISKLAIVE-SERVIÇOS DE LAVANDERIA S/C LTDA. Retiram-se: Jose V. Gomes e Edes Balles. Admitiam-se: Hermes Feitosa dos Santos e Ana Rosa Prado. / CRIA ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL S/C LTDA. Nova Sede: Rua Mario Catelli, 189-Saude. / SERVIÇO ASSISTENCIAL M&E - QUERIDA. Aproveu-se a reforma do Estatuto Social da entidade, o qual recebeu uma nova redação. / GLOBAL ESCOLA DE 19 e 29 GRAUS S/C LTDA. Novo Capital: Cr\$. 12.000.000,00. Criou-se uma filial em Susano-SP., a R. Major Pinheiro - Froes, 88. / INSTITUTO DE BELEZA OLINDA S/C LTDA ME. Nova Sede: R. Pero Cb reira, 930. Novo Capital: Cr\$. 800.000,00. / EMPREITEIRA PREDCAR S/C LTDA. Retira-se: Antonio R. da Silva. Admitiu-se: Dinalva Teodoro Reis. Nova Sede: Rua Francisco Homem, 103. / STUDIO RADAR SOM S/C LTDA. Retiram-se: Alfredo P. de Padua, Olga G. Veloso e Olga de Almeida Prado. Admitiram-se: Hamilton Pereira da Silva, Manoel Oliveira Lima, Manoel e Maria Loureira Francisco Chaves, Manoel GANDRA CABELO E ARTE LTDA ME. Retira-se: Manoel E. dos Reis. Admitiu-se: Arádis Rêaz. Novo Capital: Cr\$. 1.000,00. / VILLAVE ACADÊMIA DE ESPORTES SC LTDA. Retira-se: Waldeney L. Torres. Novo Capital: Cr\$. 1.272.743,82.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1992, às 14,00 horas em sua sede social, situada a Rua Santa Rita, nº 180 - na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. B - Deliberar sobre o resultado do exercício. C - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social de acordo com o artigo 167 da Lei nº 6.404/76. D - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Mauá, 30 de março de 1992

a. Valdemar Antonio da Silva  
Diretor Superintendente

(31/03, 1º e 2/04)

Sandin Máquinas e Equipamentos Ltda torna público que recebeu da CETSB a licença de funcionamento nº 069513 para a atividade de Fabricação e ou Automação de Máquinas Têxteis sito à Av. Unifka 396, bairro São Vito em Americana-SP.

**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO RURAL DA COLÔNIA DO PLACUÍ,** com sede na Comarca de Guaratinguetá, S.P., com duração indeterminada. Principal finalidade: defender os interesses e reivindicação dos moradores do bairro e manter departamentos sociais, Associação Civil, sem fins lucrativos. Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado para uma obra assistencial.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A.**  
CGC/MF 60.400.009/0001-11 - Companhia Aberta

**AVISO AOS ACONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Haddock Lobo, 578 - 2º andar - cj. 22, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991.

São Paulo, 30 de março de 1992

A DIRETORIA

MG 31,01,02

**TRANSPORTE - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A - CGC(MF) 43.581.374/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRANSPERP - Empresa de Transportes Urbano de Ribeirão Preto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1992 às 10:00 horas na sede social da empresa, à R. General Câmara, 2910, na cidade de Rib. Preto-SP, a fim de tomar em conhecimento e deliberar sobre os seguintes Ordens do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção da Expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1991; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, aos Senhores Acionistas que se encontram à inteira disposição na sede social da Empresa todos os documentos que trata o Artigo 133 da lei nº 6.404/76. Rib. Preto, 30/03/92. Dante Ap. probato - Diretor Superintendente. (31/03, 01 e 02/04)

**CORTIS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CGC (MF) 61.074.324/0001-69

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1992, às 14,00 horas em sua sede social, situada a Rua Santa Rita, nº 180 - na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. B - Deliberar sobre o resultado do exercício. C - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social de acordo com o artigo 167 da Lei nº 6.404/76. D - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Mauá, 30 de março de 1992

a. Valdemar Antonio da Silva  
Diretor Superintendente

(31/03, 1º e 2/04)

Sandin Máquinas e Equipamentos Ltda torna público que recebeu da CETSB a licença de funcionamento nº 069513 para a atividade de Fabricação e ou Automação de Máquinas Têxteis sito à Av. Unifka 396, bairro São Vito em Americana-SP.

**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO RURAL DA COLÔNIA DO PLACUÍ,** com sede na Comarca de Guaratinguetá, S.P., com duração indeterminada. Principal finalidade: defender os interesses e reivindicação dos moradores do bairro e manter departamentos sociais, Associação Civil, sem fins lucrativos. Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado para uma obra assistencial.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

na Rua Luis Tavares, 87 - conj. 1 A em São Paulo-SP, os documentos de que trata o artigo 133 da lei 6404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/91, São Paulo, 27 de março de 1992. Mário Amato-Presidente do Conselho de Administração. (31/03, 1º e 2/04)

**SOTEMA S/A.-CGC 61.511.101/0001-11 - AVISO AOS ACONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa à Rua das Baidadeiras, 256-São Paulo-SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1991. São Paulo, 30 de Março de 1992. A DIRETORIA

(31/03 e 01.02/04/92)

**TRANSPORTADORA LATINOAMÉRICA LTDA., estabelecida** à Av. Ken kiti Simomoto nº 538/564, Jaguaré-São Paulo/SP, inscrito no CGC/MF 89.556.849/0044-90 e Inscr.Est. 110.212.001.110, declara para todos os fins legais, que encontra extravariado o jogo completo de conhecimento nº 17784 Série C-1

N.D. Indústria e Comércio de Tecidos Ltda torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 092717 para a atividade de Tecelagem sita a Av. Juscelino K de Oliveira, 1574-Lot. Industrial-Sua. Bárbara D'ócs-SP.

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**TRANSPORTADORA LATINOAMÉRICA LTDA., estabelecida** à Av. Ken kiti Simomoto nº 538/564, Jaguaré-São Paulo/SP, inscrito no CGC/MF 89.556.849/0044-90 e Inscr.Est. 110.212.001.110, declara para todos os fins legais, que encontra extravariado o jogo completo de conhecimento nº 17784 Série C-1

N.D. Indústria e Comércio de Tecidos Ltda torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 092717 para a atividade de Tecelagem sita a Av. Juscelino K de Oliveira, 1574-Lot. Industrial-Sua. Bárbara D'ócs-SP.

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado-Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992 fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respectivo Suplente para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro do Sindicato, onde deverão ser prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que deverão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 01 de Abril de 1992

Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETA MINIMOTOS SHOW S/C LTDA ME. Objetivo: Exploração de locais e locações de brinquedos mecânicos p/ diversão e recreação. Capital: Cr\$ 200.000,00 em partes iguais em 02 parcelas. Zaina e Marly Hel em 1º e 2º de Agosto.**

*J. Antonio Andreoli*



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, CONVOCADA PARA O FIM ESPECIFICO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

IMP. N.º 66  
PROC. 5885

Aos 2 ( dois ) de Setembro de 1991 ( um mil novecentos e noventa e um ), na sede da sociedade denominada SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, instalou-se em primeira chamada, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA convocada, em 20 ( vinte ) de Agosto de 1991 ( um mil novecentos e noventa e um ), conforme editais afixados nas dependencias da entidade e avisos pessoais emitidos aos associados, para o fim especifico da alteração dos estatutos sociais, da associação.

Presente a Presidente da Diretoria Executiva, Sra. Noemia Pinna Braga, que a mim Darcy M. Prado Marcondes, convidou para secretariar os trabalhos pela presidente, constatado o comparecimento de associados em numero legal, foi declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinaria e dado inicio aos trabalhos. Esclareceu, mais, a Sra. Presidente que a Assembleia deveria discutir e votar o projeto dos novos Estatutos Sociais, esclarecendo que as alteracoes em pauta foram solicitadas pela Secretaria de Estado da Promoção Social, conforme publicação no Diario Oficial do Estado de São Paulo, apos, determinou que o mesmo fosse lido, aos associados presentes, o que por mim secretaria, foi feito. Apos essa leitura, os senhores socios presentes debateram sobre o assunto em pauta, sendo abaixo descrita:

inclusao nos estatutos sociais da expressao que a qualquer tempo o presente estatuto social podera ser alterado sendo que para esse fim devera ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinaria.

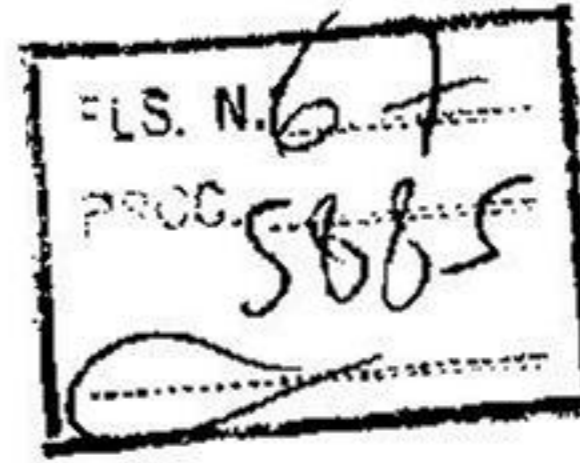
Alteração da redação do artigo primeiro paragrafo unico que constava: A associação, em todos os beneficios por ela prestada, jamais fara qualquer distinção em relação a seus assistidos, quanto a raça, cor, condição social, credo politico ou religioso, e passara a vigorar com: Promover o bem estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outras formas de discriminação.

Sendo certo que, apos tais debates, deram eles aprovados por unanimidade; passando os referidos estatutos a vigorar com a seguinte redação:

**ESTATUTOS SOCIAIS DO SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA**

**CAPITULO I  
DA ORGANIZAÇÃO, OBJETIVOS, DURAÇÃO E DOMICILIO**

Art. 1\* - O SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, sociedade civil fundada no dia 01 de março de 1985, com estatuto so-



cial original registrado sob n\* 66.843 em 24 de Abril de 1985, no 1\* Oficio do Registro Civil das Pessoas Juridicas desta Capital de Sao Paulo, com sua primeira alteraçao registrada sob n\* 80.049 em 22 de Maio de 1986, e sua segunda alteraçao registrada sob n\* 88.187 em 09 de Dezembro de 1986 em funcionamento, e uma entidade sem fins lucrativos e destinada a prestaçao assistencial ampla, assim especificadas:

- a ) - Prestar Assistencia Materna e a Infancia
- b ) - Prestar Assistencia Moral, Civica e Educacional
- c ) - Prestar Assistencia Medica Hospitalar e Odontologica

: Unico - Promover o bem estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outras formas de discriminaçao.

Art. 2\* - O prazo de duraçao da associaçao e indeterminado.

Art. 3\* - A Sociedade tem domicilio, sede e foro na Capital do Estado de Sao Paulo, onde suas atividades se desenvolverao preponderantemente.

Art. 4\* - Para o fim de cumprir suas finalidades, o **SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA**, criara, organizara e mantera os serviços necessarios que se regerao por regulamentos especificos, aprovados em Assembleia Geral.

#### CAPITULO II DO QUADRO SOCIAL

Art. 5\* - E ilimitado o numero de associados, podendo participar do quadro associativo toda pessoa fisica ou juridica aprovada de acordo com o disposto nestes estatutos.

: 1\* - O quadro associativo compoe-se de associados das seguintes categorias:

1 - **FUNDADORES**, os que assinaram a ata de fundaçao da sociedade;

2 - **CONTRIBUINTES**, no qual se enquadram aqueles que, requerendo sua inscriçao, se propoe a regularmente contribuir para a sociedade, em dinheiro, na forma estabelecida pela administraçao;

3 - **HONORARIOS**, no qual se enquadram aqueles que prestaram ou venham a prestar serviços relevantes, fizeram ou venham a fazer contribuicoes relevantes, doaram ou venham a doar bens de grande valor ou quantias consideraveis a sociedade.



- : 2\* - A diretoria Executiva cabe decidir sobre a admissao de associados contribuintes e, ainda, apreciar a relevancia dos serviços, das contribuicoes e das doacoes, decidindo se a pessoa devera ser enquadrada na categoria de Associado Honorario.
- Art. 6\* - Sao direitos e deveres dos associados:
- 1 - Cooperar com a associacao;
  - 2 - Comparecer e participar das Assembleias Gerais;
  - 3 - Votar e ser votado;
  - 4 - Frequentar as dependencias da associacao;
  - 5 - Participar de atos e solenidades promovidas pela associacao ou para as quais os associados forem convidados;
  - 6 - Comunicar a diretoria a mudanca de seu endereço para correspondencia;
  - 7 - Contribuir, se associado contribuinte, tempestivamente, com as quantias fixadas pela administracao;
  - 8 - Abster-se de qualquer manifestacao ou discussao de assunto de natureza politica, radical, de classe ou filosofica, nas dependencias da associacao;
  - 9 - Cumprir e zelar pelo cumprimento dos estatutos e normas da associacao.
- Art. 7\* - Os associados nao respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

### CAPITULO III DA ADMINISTRACAO

- Art. 8\* - Sao orgaos da sociedade:
- Assembleia Geral
  - Diretoria Executiva
  - Conselho Fiscal
- Art. 9\* - As atividades dos diretores e conselheiros serao prestadas em carater de inteira e absoluta gratuidade, sendo terminantemente vedada a distribuicao de lucros, saldos, bonificacoes, gratificacoes, beneficios, ou vantagens, de qualquer ordem ou natureza, direta ou indiretamente, a dirigentes mantenedores e associados, sob qualquer forma, condicao ou pretexto.

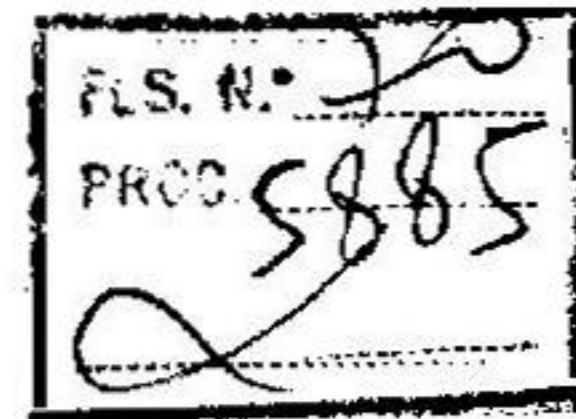
### CAPITULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 10\* - A Assembleia Geral, orgao maximo de decisao da sociedade, sera constituída dos associados de qualquer categoria que a ela comparecerem. Os associa-



- dos contribuintes, para participar da Assembleia deverao estar quites com a sociedade.
- : 1\* - As Assembleias Gerais serao ordinarias e extraordinarias. As ordinarias serao realizadas anualmente e as extraordinarias tantas vezes quantas sejam necessarias.
  - : 2\* - As Assembleias Gerais Extraordinarias serao convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva.
- Art. 11\* - A Assembleia Geral extraordinaria sera convocada sempre que a Diretoria Executiva ou o Conselho Fiscal achem convenientes e nos casos determinados por Lei. Podera, tambem, ser convocada pela maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos direitos estatutarios, com ordem do dia definida.
- Art. 12\* - As assembleias Gerais, ordinarias e extraordinarias serao presididas pelo Presidente da Diretoria Executiva e Secretariada pelo Secretario da Diretoria Executiva; O Presidente da Diretoria Executiva, podera delegar a qualquer associado os poderes de presidente de qualquer assembleia.
- Art. 13\* - A assembleia Geral Ordinaria reunir-se-a ate o ultimo dia do mes de Fevereiro para os fins previstos em lei, cabendo-lhe na ocasio:  
1 - Leitura, discussao e votacao do relatorio da Diretoria Executiva, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio anterior;  
2 - Eleger, bienalmente, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
- Art. 14\* - Nas Assembleias Gerais Extraordinarias tratar-se-a exclusivamente do objeto declarado nos anuncios de convocacao.
- Art. 15\* - O aviso de convocacao da Assembleia Geral, ordinaria ou extraordinaria sera afixado em lugar visivel da sede social e remetido, sob registro ou protocolo, a todos os associados quites com suas obrigacoes sociais.
- : 1\* - As assembleias se instalarao e realizarao com pelo menos cinquenta por cento (50%) dos associados, em primeira convocacao, ou com qualquer numero em segunda convocacao, uma hora mais tarde.
  - : 2\* - As decisoes, nas assembleias gerais, serao tomadas por maioria simples dos associados presentes, salvo na hipotese de alteracao dos estatutos sociais ou dissolucao da sociedade, quanto serao tomadas pela maioria de dois tercos dos associados presentes.

**CAPITULO V**  
**DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**



**Art.16\*** - O Serviço Assistencial Mae Querida, sera administrado por uma DIRETORIA EXECUTIVA, e por um CONSELHO FISCAL, cujos membros serao eleitos, pela Assembleia Geral Ordinaria, para um mandato de 02 (DOIS) anos, permitindo-se a reeleicao.

1 - A DIRETORIA EXECUTIVA, sera composta dos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Primeiro Secretario
- Segundo Secretario
- Primeiro Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro

2 - O CONSELHO FISCAL, sera composto de 03 (tres), membros e respectivos suplentes, eleitos simultaneamente com a Diretoria Executiva.

**Art.17\*** - COMPETE AO PRESIDENTE

- a - Cumprir e fazer cumprir estes estatutos;
- b - Representar a associacao ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- c - Convocar e presidir as reunioes da diretoria e as Assembleias Gerais;
- d - Dirigir e orientar toda a atividade da Creche Mae Querida e os Servicos Assistenciais.

**Art.18\*** - COMPETE AO VICE - PRESIDENTE

Substituir o presidente em sua ausencia ou impedimento, temporario ou permanente, em todas as suas funcoes.

**Art.19\*** - COMPETE AOS SECRETARIOS

- a - Secretariar as reunioes e assembleias e redigir as correspondentes atas;
- b - Publicar todas as noticias das atividades sociais, em conjunto com os demais membros da Diretoria.
- c - Atender a correspondencias, ter sob sua guarda e manter em ordem ficharios, arquivos, livros, documentos, relatorios e demais servicos especificos de secretaria;
- d - Substituir o Vice Presidente em seus impedimentos.

**Art.20\*** - COMPETE AOS TESOUREIROS

- a - Arrecadar e contabilizar as contribuicoes dos associados;
- b - Manter em dia a escrituracao de rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou especie;
- c - A guarda do patrimonio social, dos livros contabeis e de escrita da entidade, bem como assinar com o Presidente todos os documentos relativos as movimentacoes financeiras junto a terceiros.



- d - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que solicitados e, anualmente, o Balanço Geral para, com parecer do Conselho Fiscal, ser submetido a Assembleia Geral.

**Art.21\*** - COMPETE AO CONSELHO FISCAL

- a - Examinar balançetes mensais e Balanço Geral, anual, emitindo pareceres;
- b - Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, especialmente em relação a gestão financeira da entidade;
- c - Estudar e opinar sobre a situação financeira da associação;
- d - Praticar demais atos previstos nestes estatutos e na lei;
- e - Aprovar as tabelas de taxas e contribuições.

- Art.22\*** - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, se reunirão, isoladamente, ao menos uma vez por mês, lavrando-se ata circunstanciada de cada reunião, cujas decisões serão tomadas pela maioria de seus membros

**CAPITULO VI**  
**DO PATRIMONIO DA SOCIEDADE**

- Art.23\*** - O patrimônio do SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, será constituído de moveis, imoveis, semoventes, veiculos, utensilios, ações, bonus, obrigações da dívida pública, apolices, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em especie, auxilios oficiais e subvenções de qualquer tipo.

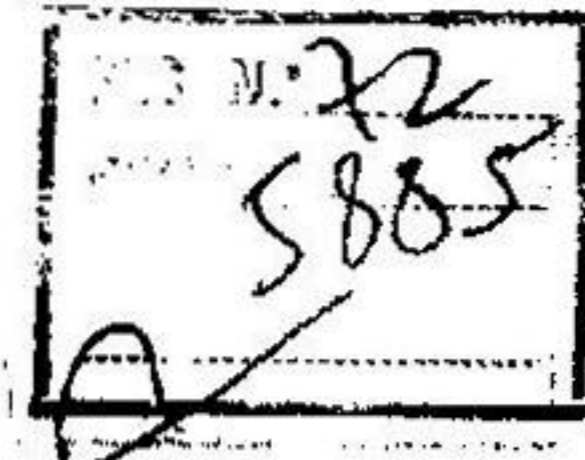
- : Unico - Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente no territorio nacional e preponderantemente nesta Capital de Sao Paulo.

- Art.24\*** - O SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE QUERIDA, será dissolvido quando se torne impossivel a continuação de suas atividades, o que podera acontecer por decisao exclusiva da Assembleia Geral Extraordinaria, especialmente convocada para este fim, nas condições previstas nestes estatutos.

- : Unico - No caso de dissolução social o seu patrimonio será destinado a outra entidade assistencial congênere, datada de personalidade jurídica, com sede e atividade preponderante no Estado em cumprimento ao artigo 4\* do Decreto n\* 3802 de 11/06/74.

**CAPITULO VII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art.25\*** - O exercicio social terá inicio em 01 de Janeiro de



cada ano.

- Art.26\* - Os presentes estatutos entrarao em vigor na data de seu registro no Cartorio de Registro Civil das Pessoas Juridicas.
- Art.27\* - Os presente estatutos sociais poderao ser alterados em qualquer tempo, sendo que para esse fim, devera ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinaria.
- Art.28\* - O presente Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em 02 (dois) de Setembro de 1.991 ( Hum mil novecentos e noventa e um ).
- Art.29\* - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, fica constituída na forma abaixo, por um periodo de 2 ( dois ) anos na forma do presente Estatuto.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

- |               |                                |
|---------------|--------------------------------|
| PRESIDENTE    | - NOEMIA PINNA BRAGA           |
| V. PRESIDENTE | - LEDA ROSA TOLEDO E SILVA     |
| 1* SECRETARIO | - DARCY M.P.S. PRADO MARCONDES |
| 2* SECRETARIO | - MARILDA C. STORNI            |
| 1* TESOUREIRO | - ROSEMARY APPY                |
| 2* TESOUREIRO | - EDI BITENCOURTE AGRELA       |

#### DIRETORIA SOCIAL

- |          |                           |
|----------|---------------------------|
| DIRETORA | - WILMA BRASIL HASHISH    |
| DIRETORA | - ANITA SPAGLIASI AZEVEDO |

#### CONSELHO FISCAL

- |              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| PRESIDENTE   | - NILCE BATAIOLA BRAGATTO   |
| CONSELHEIROS | - ADA GALLETO GENEZINI      |
|              | - CELIA C. O. D. HENRIQUES  |
|              | - TEREZA DE C.LIMA PASTORE  |
|              | - PALMIRA C. A. LEAD        |
|              | - SARAH LAZARETTI           |
|              | - ENEIDA NOLASCO DE ALMEIDA |
|              | - JULIA C. L. CHARDULO      |
|              | - MARIA ALICE P. GENEZINI   |
|              | - MARIA DAS GRAÇAS KIYAN    |
|              | - IVONNE DE NEGRI           |

Dada a palavra pela Sra. Presidente ao associado que desejasse se manifestar,....., .  
Como nenhum associado tivesse algo a mais a falar, foi a sessao suspensa pelo tempo necessario para a lavratura desta ata.  
Reaberta a sessao, foi a presente ata lida por mim, secretaria, que a lavrei em livro, proprio. Terminada a leitura, foi esta ata aprovada e achada conforme, sendo

FLS. N. 73  
PROC. 5885



assinada por todos os presentes.

- PRESIDENTE - NOEMIA PINNA BRAGA *Noemia Pinna Braga*
- VICE PRESIDENTE - LEDA ROSA T. E SILVA *Leda Rosa T. e Silva*
- 1 \* SECRETARIO - DARCY M.P.S. MARCONDES *Darcy Prado Marcondes*
- 2 \* SECRETARIO - MARILDA C. STORNI *Marilda C. Storni*
- 1 \* TESOUREIRO - ROSEMARY APPY *Rosemary Appy*
- 2 \* TESOUREIRO - EDI B. AGRELA *Edi B. Agrela*
- DIRETORIA SOCIAL
- WILMA BRASIL HASHISH *Wilma Brasil Hashish*
- ANITA S. AZEVEDO *Anita Spalivieri Azevedo*
- CONSELHO
- PRESIDENTE - NILCE B. BRAGATTO *Nilce Bragatto*
- CONSELHEIROS
- ADA GALLETTO GENEZINI *Ada Genezini*
- CELIA C.O.D. HENRIQUES *Celia C.O.D. Henriques*
- TEREZA C. L. PASTORE *Tereza C. L. Pastore*
- PALMIRA A.A. LEAO *Palmira da A. Leao*
- SARAH LAZARETTI *Sarah Lazaretti*
- ENEIDA N. ALMEIDA *Eneida N. Almeida*
- JULIA C.L. CHARDULO *Julia C.L. Chardulo*
- MARIA A. P. GENEZINI *Maria A. P. Genezini*
- MARIA GRAÇAS KIJAN *Maria Graças Kijan*
- YVONE DE NEGRI *Yvonne de Negri*

entregue

*Alexandre*  
018. 20.376

os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício findo em 31 de março de 1991, Guarulhos, 25 de março de 1992. Vespúcio Rossetti - Diretor Presidente.

**MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A.**  
CGC/MF 60.400.009/0001-11 - Companhia Aberta  
**AVISO AOS AÇÃOISTAS**  
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Haddock Lobo, 578 - 2º andar - cj. 22, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991.  
São Paulo, 30 de março de 1992  
A DIRETORIA  
MG 31.01.02

**TRANSPORTE - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A - CGC(MF) 43.581.974/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRANSPERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1992 às 10:00 horas na sede social da empresa, à R. General Câmara, 2910, na cidade de Rib. Preto-SP, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção da Expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1991; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, aos Senhores Acionistas que se encontram à inteira disposição na sede social da Empresa todos os documentos que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Rib. Preto, 30/03/92. Dante Ap. probeto - Diretor Superintendente. (31/03, 01 e 02/04)

**CORTIRIS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CGC (MF) 61.074.324/0001-69  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1992, às 14,00 horas em sua sede social, situada a Rua Santa Rita, nº 180 - na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. B - Deliberar sobre o resultado do exercício. C - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social de acordo com o artigo 167 da Lei nº 6.404/76. D - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.  
Mauá, 30 de março de 1992  
a. Valdemar Antonio da Silva  
Diretor Superintendente  
(31/03, 1º e 2/04)

**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO RURAL DA COLÔNIA DO FLAGUÍ**, com sede na Comarca de Guaratinguetá, S.P., com duração indeterminada. Principal finalidade: defender os interesses e reivindicação dos moradores do bairro e manter departamentos sociais, Associação Civil, sem fins lucrativos. Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado para uma obra assistencial.  
São Paulo, 01 de Abril de 1992  
Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**  
Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992, fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, a Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respetivo Suplente para Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro de chapas, que deverá ser feito na Secretaria do Sindicato, on de serão prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que de verão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
São Paulo, 01 de Abril de 1992  
Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETIVO EXPLORAÇÃO DE LOCALS E LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS MECÂNICOS P/DIVERSÃO E recreação. Capital: Cr\$200.000,00 em partes iguais. Cesar Zaine e Harley Helen Inamoto Augusto.**

**SOTEMA S/A - CGC 61.511.101/0001-11 - AVISO AOS AÇÃOISTAS**  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa à Rua das Baía de São Paulo-SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1991. São Paulo, 27 de março de 1992. Arnato- Presidente do Conselho de Administração. (31/03/92)

**TRANSPORTADORA LATINOAMÉRICA LTDA., estabelecida à Av. Kenkiti Simomoto nº 538/564, Jaguare-São Paulo/SP, inscrito no CGC/MF 89.556.849/0044-90 e Inscr. Est. 110.212.001.110, declara para todos os fins legais, que encontra extraviado o Jogo completo de conhecimento nº 17784 Série C-1**

**N.D. Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.** toma público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 092717 para a atividade de Tecelagem em sua sítio a Av. Juscelino Kde Oliveira, 1574-Lo. Industrial-Sa. Bárbara D'Ós-lic-SP.

**OBJETIVO EXPLORAÇÃO DE LOCALS E LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS MECÂNICOS P/DIVERSÃO E recreação. Capital: Cr\$200.000,00 em partes iguais. Cesar Zaine e Harley Helen Inamoto Augusto.**

**SOTEMA S/A - CGC 61.511.101/0001-11 - AVISO AOS AÇÃOISTAS**  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa à Rua das Baía de São Paulo-SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1991. São Paulo, 27 de março de 1992. Arnato- Presidente do Conselho de Administração. (31/03/92)

**TRANSPORTE - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A - CGC(MF) 43.581.974/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRANSPERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1992 às 10:00 horas na sede social da empresa, à R. General Câmara, 2910, na cidade de Rib. Preto-SP, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção da Expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1991; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, aos Senhores Acionistas que se encontram à inteira disposição na sede social da Empresa todos os documentos que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Rib. Preto, 30/03/92. Dante Ap. probeto - Diretor Superintendente. (31/03, 01 e 02/04)

**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO RURAL DA COLÔNIA DO FLAGUÍ**, com sede na Comarca de Guaratinguetá, S.P., com duração indeterminada. Principal finalidade: defender os interesses e reivindicação dos moradores do bairro e manter departamentos sociais, Associação Civil, sem fins lucrativos. Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado para uma obra assistencial.  
São Paulo, 01 de Abril de 1992  
Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício findo em 31 de março de 1991, Guarulhos, 25 de março de 1992. Vespúcio Rossetti - Diretor Presidente.

**MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A.**  
CGC/MF 60.400.009/0001-11 - Companhia Aberta  
**AVISO AOS AÇÃOISTAS**  
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Haddock Lobo, 578 - 2º andar - cj. 22, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991.  
São Paulo, 30 de março de 1992  
A DIRETORIA  
MG 31.01.02

**TRANSPORTE - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A - CGC(MF) 43.581.974/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRANSPERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1992 às 10:00 horas na sede social da empresa, à R. General Câmara, 2910, na cidade de Rib. Preto-SP, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção da Expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1991; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, aos Senhores Acionistas que se encontram à inteira disposição na sede social da Empresa todos os documentos que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Rib. Preto, 30/03/92. Dante Ap. probeto - Diretor Superintendente. (31/03, 01 e 02/04)

**CORTIRIS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CGC (MF) 61.074.324/0001-69  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1992, às 14,00 horas em sua sede social, situada a Rua Santa Rita, nº 180 - na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. B - Deliberar sobre o resultado do exercício. C - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social de acordo com o artigo 167 da Lei nº 6.404/76. D - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.  
Mauá, 30 de março de 1992  
a. Valdemar Antonio da Silva  
Diretor Superintendente  
(31/03, 1º e 2/04)

**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO RURAL DA COLÔNIA DO FLAGUÍ**, com sede na Comarca de Guaratinguetá, S.P., com duração indeterminada. Principal finalidade: defender os interesses e reivindicação dos moradores do bairro e manter departamentos sociais, Associação Civil, sem fins lucrativos. Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado para uma obra assistencial.  
São Paulo, 01 de Abril de 1992  
Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**  
Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992, fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, a Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respetivo Suplente para Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro de chapas, que deverá ser feito na Secretaria do Sindicato, onde de serão prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que de verão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
São Paulo, 01 de Abril de 1992  
Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETIVO EXPLORAÇÃO DE LOCALS E LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS MECÂNICOS P/DIVERSÃO E recreação. Capital: Cr\$200.000,00 em partes iguais. Cesar Zaine e Harley Helen Inamoto Augusto.**

**SOTEMA S/A - CGC 61.511.101/0001-11 - AVISO AOS AÇÃOISTAS**  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa à Rua das Baía de São Paulo-SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1991. São Paulo, 27 de março de 1992. Arnato- Presidente do Conselho de Administração. (31/03/92)

**TRANSPORTE - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A - CGC(MF) 43.581.974/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRANSPERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1992 às 10:00 horas na sede social da empresa, à R. General Câmara, 2910, na cidade de Rib. Preto-SP, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção da Expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1991; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, aos Senhores Acionistas que se encontram à inteira disposição na sede social da Empresa todos os documentos que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Rib. Preto, 30/03/92. Dante Ap. probeto - Diretor Superintendente. (31/03, 01 e 02/04)

**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO RURAL DA COLÔNIA DO FLAGUÍ**, com sede na Comarca de Guaratinguetá, S.P., com duração indeterminada. Principal finalidade: defender os interesses e reivindicação dos moradores do bairro e manter departamentos sociais, Associação Civil, sem fins lucrativos. Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado para uma obra assistencial.  
São Paulo, 01 de Abril de 1992  
Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**  
Com o presente edital, e de acordo com o edital do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário do dia 26 de Março de 1992, fazemos saber que no dia 10 de Abril de 1992, das 8,00 horas às 18,00 horas, em sua sede social, a Rua Conselheiro Furtado nº 747-Capital, será realizada a eleição para a designação de Juiz Classista Temporário e Respetivo Suplente para Bernardo do Campo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias que correrá a partir da publicação deste edital para registro de chapas, que deverá ser feito na Secretaria do Sindicato, onde de serão prestados todos os esclarecimentos aos interessados em concorrer ao pleito. São os seguintes os requisitos para concorrer ao pleito: a) Ser brasileiro; b) Ter reconhecida idoneidade moral; c) Ser maior de 25 anos e ter menos de 70 anos; d) Estar no gozo de seus direitos políticos; e) Estar quite com o serviço militar; f) Contar mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado. Esclarecemos aos interessados que de verão ser observados ainda o conteúdo dos artigos 645, 663, 726 e 728 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
São Paulo, 01 de Abril de 1992  
Fernando Rodrigues Dantas  
Presidente

**OBJETIVO EXPLORAÇÃO DE LOCALS E LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS MECÂNICOS P/DIVERSÃO E recreação. Capital: Cr\$200.000,00 em partes iguais. Cesar Zaine e Harley Helen Inamoto Augusto.**

**SOTEMA S/A - CGC 61.511.101/0001-11 - AVISO AOS AÇÃOISTAS**  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa à Rua das Baía de São Paulo-SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1991. São Paulo, 27 de março de 1992. Arnato- Presidente do Conselho de Administração. (31/03/92)

**TRANSPORTE - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A - CGC(MF) 43.581.974/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRANSPERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1992 às 10:00 horas na sede social da empresa, à R. General Câmara, 2910, na cidade de Rib. Preto-SP, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção da Expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1991; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, aos Senhores Acionistas que se encontram à inteira disposição na sede social da Empresa todos os documentos que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Rib. Preto, 30/03/92. Dante Ap. probeto - Diretor Superintendente. (31/03, 01 e 02/04)

a seguinte ordem do dia: - a) exame, discussão, e votação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.91; b) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 31 de março de 1992. a) Sukesbige Arata - Presidente.

\* 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL - SP (Pessoas Jurídicas c/sede n/capital em fase de registro). CONSTITUIÇÕES: ARTHENA ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA: Sede: Av. Dr. Francisco Ranieri, 700, Bl. 7 ap. 82. Fins: Prestação de serviços de análise, assessoria e desenvolvimento de programas (software)./ REMOTA REPRESENTAÇÕES LTDA: Sede: R. Governador Menezes, 96. Fins: Representação comercial./ REFORTE ASSISTENCIA MÉDICA S/C LTDA: Sede: R. da Quitanduba, 50. Fins: Prestação de serviços médicos, terapêuticos e diagnósticos./ PIOLA INFORMÁTICA S/C LTDA: Sede: Rua Aires Martins Torres, 447. Fins: Serviços de digitação em micro computadores./ ACADEMIA PATAXO S/C LTDA: Sede: Rua Pataxo, 128. Fins: Escola de nataçao, condicionamento físico, ginástica, entre outros./ AVILA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA. Sede: Av. Francisco Matarazzo, 194 ap. 3. Fins: Restauração e conservação e manutenção de máquinas, entre outros./ BRANDÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA: Sede: R. Eduardo Carmilo, 1226. Fins: Restauração, manutenção e conservação de máquinas, entre outros./ POISON INFORMÁTICA S/C LTDA: Sede: Rua Galeão, 391. Fins: Assistência técnica e serviços de assessoria no ramo da informática./ TOASSA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA: Sede: Av. Dr. Gentil de Moura, 761, ap. 82. Fins: restauração, conserto, manutenção e conservação de máquinas, entre outros./ D.M.P.P. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS S/C LTDA: Sede: R. Habenarias, 16. Fins: Serviços de mão de obra na construção civil em geral./ GNOMO SERVIÇOS S/C LTDA: Sede: R. Antonio Flaquer, 80, ap. 93. Fins: Organização e manutenção de arquivos em geral e datilografia a./ MECÂNICA SERICA S/C LTDA: Sede: R. José Roberto Peres, 17. Fins: Serviços de manutenção de veículos, motores, máquinas e equipamentos em geral./ R. TORRECELLAS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA: Sede: Praça da República, 180, - 89 cj. 84. Fins: Serviços de assessoria empresarial, na área trabalhista, contábil, financeira, entre outros./ TUCUI INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA: Sede: Av. São João, 30, 1993, 1º cj. 11. Fins: Planos de assistência médica-hospitalar e dentária./ ALTERAÇÕES: DISKLAIVE-SERVIÇOS DE LAVANDERIA S/C LTDA. Retiram-se: João V. Gomes e Edes Bailes. Admitiam-se: Hermes Feitosa dos Santos e Ana Rosa Prado./ ERIA ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL S/C LTDA. Nova Sede: Rua Mario Catelli, 189-Saúde./ SERVIÇO ASSISTENCIAL MAE - QUERIDA. Aprovou-se a reforma do Estatuto Social da entidade, o qual recebeu uma nova redação./ GLOBAL ESCOLA DE 19 e 29 GRAUS S/C LTDA. Novo Capital: Cr\$. 12.000.000,00. Criou-se uma filial em Suzano-SP., a R. Major Pinheiro Froes, 88./ INSTITUTO DE BELEZA OLINDA S/C LTDA ME. Nova Sede: R. Pero Obreira, 930. Novo Capital: Cr\$. 800.000,00./ EMPREITEIRA PREDCAR S/C LTDA. Retira-se: Antonio R. da Silva. Admitiu-se: Dinalva Teodoro Reis. Nova Sede: Rua Francisco Homem, 103./ STUDIO RADAR SOM S/C LTDA. Retira-se: Alfredo P. de Pádua, Olga G. Veloso e Olga de Almeida Prado. Admitiram-se: Hamilton Pereira da Silva, Maria Lizeira Lima Neto e Tania Loureira Francisciano. Retira-se: GANDRA CABELO E ARTE LTDA ME. Retira-se: João E. dos Reis. Admitiu-se: Aramis Braz. Novo Capital: Cr\$. 1.000.000,00./ VILLAGE ACADEMIA DE ESPORTES SC LTDA. Retira-se: Waldeney L. Torres. Novo Capital: Cr\$. 1.572.749,82.

FLS 214  
PRO 5885

